



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de junho de 2023 \* nº 0305 \* Pág. 001/036



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA Nº. 661

Em, 09 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 67.875/2023.

#### RESOLVE:

I – Exonerar CATARINA BECKER COSTA DO AZEVEDO, matrícula nº 101.277-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de junho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTRARIA Nº. 662

Em, 09 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 67.875/2023.

#### RESOLVE:

I – Nomear EDSON SWENDSEN FERREIRA DA ROCHA, matrícula nº 87.142-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A38D-7A30-5D71-3AE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/06/2023 14:08:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A38D-7A30-5D71-3AE8>

PORTRARIA Nº. 721

Em, 17 de maio de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 8.059 de 21 de junho de 1996, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.634/2023.

#### RESOLVE:

I – Nomear, para o biênio 2023/2025 os representantes, titulares e suplentes, abaixo discriminados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

#### – REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

##### 1-Representante de Entidade de Atendimento à Infância e ao Adolescente

- TITULAR –Alexandro Gonçalves de Oliveira- Casa Pequeno David  
- SUPLENTE –Alzíneide Barbosa Silva de Lima- Aldeias Infantis SOS

##### 2 - Representante de Entidades de Atendimento a Pessoa Idosa

- TITULAR –Marcelo Paulino de Melo – Casa Divina Misericórdia  
- SUPLENTE – Maria do Rosário dos Reis Silva- Lar da Providência Carneiro da Cunha – AMBEAS

##### 3- Representante das Associações Comunitárias

- TITULAR –Andrew Douglas de Santana Macedo- Associação Recreativa Cultural e Artística- ARCA  
- SUPLENTE –Anny Caroline Albuquerque do Nascimento- Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida - CICOVI

##### 4-Representante das Associações de Pessoas com Deficiência

- TITULAR –Andressa dos Anjos Soares – Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha  
- SUPLENTE – Gilmara Aparecida Maciel de Macedo- Associação Paraibana de Equoterapia - ASPEQ

##### 5-Representante dos Sindicatos e Associações de Trabalhadores

- TITULAR –Isaura Tuira Tavares Barbosa – Conselho Regional de Serviço Social  
- SUPLENTE – Maria Juliana de Freitas Ferreira- Conselho Regional de Psicologia

##### 6-Representante de Escolas Especializadas

- TITULAR – Suely Veloso Gouveia Leite – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IV – Publicada no Diário Oficial nº 292 de 1 de junho de 2023.  
Republicar por Incorreção

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6055-61EA-90C4-B196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/06/2023 14:08:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6055-61EA-90C4-B196>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/6055-61EA-90C4-B196>



## SEAD

PORTARIA Nº 504

Em, 14 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 098 de 04 de abril de 2016, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 52.054/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, acordo com o inciso II, art. 5º da Lei Complementar 98/2016 conceder a CAROLINE STEFANY SOARES VIEIRA, matrícula nº 100.177-1, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classificação 2.2.1.2.1 para 2.2.1.3.1.

II – Conceder, por titulação, acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos de acordo com a alínea “d”, §3º do Artigo 7º da Lei Complementar nº 98/2016

III – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de abril de 2023.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5BEC-E0A7-5A5C-9821> e informe o código 5BEC-E0A7-5A5C-9821

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5BEC-E0A7-5A5C-9821

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2023 14:23:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5BEC-E0A7-5A5C-9821>

PORTARIA Nº 505

Em, 15 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº.s 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 65.323/2023,

**RESOLVE:** determinar que PALOMA EGÍDIO ANDRADE DE SOUSA, matrícula nº 0882014, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ora à disposição e com ônus para esta Prefeitura, passe a prestar serviço na Secretaria da Saúde, até 31 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/71A6-0EA1-9950-13A5> e informe o código 71A6-0EA1-9950-13A5

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/71A6-0EA1-9950-13A5> e informe o código 71A6-0EA1-9950-13A5

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 71A6-0EA1-9950-13A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2023 14:25:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/71A6-0EA1-9950-13A5>

 **Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br

PORTARIA N.º 509

Em, 15 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e MP 39/2023 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 75.147/2023 E Ofício n.º 85/2023-TRE-PB/PTRE/ASPRE.

**RESOLVE:** colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, para prestar serviço no Cartório Eleitora da 77ª Zona, com ônus para esta Prefeitura, o servidor PAULO RENATO AYRES VIANA, matrícula n.º 82.213-2, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria terá sua vigência a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6C37-512D-6B3D-4F16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2023 14:47:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C37-512D-6B3D-4F16>

PORTARIA N.º 510

Em, 19 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 39.455/2023,

**RESOLVE:**

I – Conceder, a JADSON FABRICIO LOPES DA SILVA, matrícula n.º 79.515-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d"(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFF6-B409-39A7-E804> e informe o código 6F97-A46C-99A7-1E0E



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EFF6-B409-39A7-E804

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2023 14:24:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFF6-B409-39A7-E804>

PORTARIA N.º 511

Em, 19 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor n.º 39.455/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a DANIEL DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula n.º 78.736-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "d"(curso superior) de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de março de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6F97-A46C-99A7-1E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2023 14:24:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F97-A46C-99A7-1E0E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFF6-B409-39A7-E804> e informe o código 6F97-A46C-99A7-1E0E

PORTARIA Nº 512

Em, 19 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 80.954/2023.

**RESOLVE:** conceder a CAMILA MARIA DE MOURA SANTANA, matrícula nº 68.089-4, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Secretaria da Saúde, licença sem vencimentos, para participar do Curso de Formação Profissional pela Academia de Ensino de Polícia do Estado da Paraíba, pelo prazo estritamente necessário ao curso de formação, cumprindo decisão judicial liminar no Processo nº 0819037-94.2023.8.15.2001.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8467-AFC3-968F-D69E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E6C-4688-16A0-106B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/06/2023 12:19:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E6C-4688-16A0-106B>

## SEDHUC/CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Órgão:** Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP  
**Data:** 31 de janeiro de 2023.

Aos Trinta e um dias do mês de Janeiro, de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se de forma híbrida, através da ferramenta Meet, a sexagésima oitava reunião extraordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Silvio Romero Macedo de Brito; Estavam presentes de forma online os seguintes Conselheiros (as): Silvio Romero Macêdo de Brito (Titular) - Representantes do Gabinete do Prefeito; Roberto Pereira Rodrigues (Titular) Ana Paula de Lima Teixeira (Suplente) - Representante da Secretaria de Planejamento; Thatyane Tavares de Moura Nóbrega (Suplente) - Representante da Secretaria de Finanças ; ; Dimas Gomes da Silva (Titular) Rita de Cássia dos Santos (Suplente) - Representante de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) Anny Caroline de Albuquerque do Nascimento (Suplente) - Representante das Associações Comunitárias; Tayna de Souza Freire (Titular) - Stuely Veloso (Suplente) - Representante Associação de Pessoas com deficiência; José Cesar de Albuquerque Costa (Titular) - Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos; Edilene Brandão (Suplente) - Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, e de forma presencial a conselheira Irene Delgado de Araújo (Titular) - Representante da Secretaria de Saúde. : Equipe do CMAS/JP – Técnica: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso; Assessor Contábil: Victor Eduardo Castanhola Araújo; Secretária Executiva: Josefa Cláudia Lopes da Costa e como convidada Mônica Coelho Nobrega – Chefe da Divisão de Contabilidade. **ABERTURA:** Instalada a Plenária o Presidente Silvio Romero agradeceu a participação de todos e salientou que a reunião será pauta única tendo em vista a aprovação dos ajustes da prestação de contas exercício 2020. Segue com a palavra o Vice-Presidente José Geraldo que informa o resumo dos assuntos discutidos na Reunião da Comissão de Finanças realizada no dia 30 de janeiro de 2023, com a participação de Mônica Coelho que esclareceu que os ajustes da prestação de contas e dos demonstrativos eram apenas uma solicitação de mudanças de posição e desmembramento de alguns valores, e que o total da prestação de contas não haveria alteração, apenas uma relocação

Página 1 de 1

## SMS

### PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 16.741/2022

#### DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 018/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpora à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **FS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS E ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-EPP (CNPJ:20.794.945/0001-30)**.

Notificação nº 041 (Contrato nº 10.719/2021):

Aplicação da Sanção de multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato e impedimento de licitar e contratar com o Município de João Pessoa, pelo prazo de 12 (doze) meses, por configurar descumprimento total da obrigação assumida, conforme previsões contidas nos artigos 7º da Lei 10.520/2002, artigos 81, 82 e 87, II e III da Lei Federal n. 8.666/93, assim como na cláusula 18.2.8 do Termo de Referência do edital Pregão nº 13.003/2021, por recusa em assinar a ordem de serviço, devendo-se providenciar o descredenciamento do fornecedor no cadastro de fornecedores.

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 19 de junho de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8467-AFC3-968F-D69E



Assinado por 13 pessoas: SILVIO ROMERO M DE BRITO, TAYNA DE SOUZA FREIRE, ROBERTO PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ CESAR DE ALBUQUERQUE COSTA, EDILENE BRANDÃO VIANA, JOSEFA CLÁUDIA LOPEZ DA COSTA, DIMAS PEQUENO DAVI, SUELY VELSO GOIYVA LESTE, JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS, THATYANE NOBREGA, IRENE DELGADO DE ARAÚJO e +.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8467-AFC3-968F-D69E





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

dos valores, os quais já haviam sido aprovado em outorga pelo colegiado. Em seguida a Conselheira Ana Paula relata que o Ministério da Cidadania identificou uma impropriedade no bloco de proteção social básica e pede a Silvio e a José Geraldo que solicite ao Ministério Público a preservação dos dados pessoais, principalmente o CPF que estão expostos, baseado na Lei de Proteção de Dados. Logo após, Monica Coelho faz a apresentação e esclarecimento sobre os reajustes e demonstrativos sintéticos da prestação de contas 2020 e diz que ao analisar o ofício do Ministério, verificou-se que na portaria 378 referente ao recurso extra, não muda em nada os valores retificados, apenas foi dividido as despesas entre os itens: 2.1.2 e 2.2.2, ambos foram recursos que entraram na conta 240-3 que refere-se a proteção social básica. Ela informa que o prazo limite se encerra no dia de hoje, 31 de janeiro de 2023, por isso, a urgência da Reunião Extraordinária a qual não poderia ser adiada para fevereiro sob pena de perderem os recursos. Assim sendo informa que os valores retificados já estão devidamente preenchidos faltando apenas a aprovação do conselho. Finalizado o assunto exposto, Silvio colocou para a aprovação do Colegiado, sendo aprovado por unanimidade pelo Pleno, sendo acordado a publicação em Resolução devido à urgência.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Silvio Romero, deu por encerrada a reunião da qual, eu, Josefa Claudia, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Josefa Claudia Lopes da Costa  
Secretaria Executiva do CMAS/JP

Silvio Romero Macêdo de Britto  
Representante do Gabinete do Prefeito

José Geraldo de Aguiar Silva  
Representante das Associações Comunitárias

Página 2 de 1



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anny Caroline Albuquerque do Nascimento  
Representante das Associações Comunitárias

Roberto Pereira Rodrigues  
Representante da Secretaria de Planejamento

Ana Paula de Lima Teixeira  
Representante da Secretaria de Planejamento

Thatyane Tavares de Moura Nóbrega  
Representante da Secretaria de Finanças

Irene Delgado de Araújo  
Representante da Secretaria de Saúde

Dimas Gomes da Silva  
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Rita de Cássia dos Santos Dantas  
Representante de Entidades de Atendimento a Infância e Adolescência

Tayna de Souza Freire  
Representante da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

Suely Veloso Gouveia Leite  
Representante da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência

José César de Albuquerque Costa  
Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos

Edilene Brandão  
Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Página 3 de 1

Assinado por 13 pessoas: SILVIO ROMERO M DE BRITTO, TAYNA DE SOUZA FREIRE, ROBERTO PEREIRA RODRIGUES, JOSÉ CESAR DE ALBUQUERQUE COSTA, EDILENE BRANDÃO VIANA, JOSEFA CLAUDIA LOPEZ DA COSTA, DIMAS PEQUENO DAVI, SUELY VELOSO GOUEVA LEITE, JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA, RITA DE CASSIA DOS SANTOS DANTAS, THATYANE NÓBREGA, IRENE DELGADO DE ARAÚJO e + 1.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDB9-7D94-D840-0C25 e informe o código BDB9-7D94-D840-0C25



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDB9-7D94-D840-0C25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 28/02/2023 11:43:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TAYNA DE SOUZA FREIRE (CPF 083.XXX.XXX-42) em 28/02/2023 11:45:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES (CPF 570.XXX.XXX-49) em 28/02/2023 11:48:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ CESAR DE ALBUQUERQUE COSTA (CPF 083.XXX.XXX-49) em 28/02/2023 11:59:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILENE BRANDÃO VIANA (CPF 058.XXX.XXX-84) em 28/02/2023 12:09:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 01/03/2023 09:18:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIMAS PEQUENO DAVI (CPF 013.XXX.XXX-80) em 01/03/2023 10:22:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELY VELOSO GOUEVA LEITE (CPF 033.XXX.XXX-30) em 02/05/2023 11:58:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 03/05/2023 09:09:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITA DE CASSIA DOS SANTOS DANTAS (CPF 056.XXX.XXX-84) em 30/05/2023 14:40:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THATYANE NÓBREGA (CPF 705.XXX.XXX-45) em 30/05/2023 15:29:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 30/05/2023 17:52:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNY CAROLLINE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO (CPF 023.XXX.XXX-00) em 19/06/2023 15:35:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDB9-7D94-D840-0C25>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**Órgão:** Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP  
**Data:** 28 de fevereiro de 2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, no Auditório da Casa dos Conselhos Municipal, a centésima sexagésima sexta Reunião Ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Silvio Romero Macêdo de Britto. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as): Silvio Romero Macêdo de Britto (Titular) - Representante do Gabinete do Prefeito; Maria Benicleide Silva Silvestre (Titular) - Representante da SEDHUC; Shirley Melo Guimarães (Suplente) - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Ana Paula Lima Teixeira (Suplente) - Representante da SEPLAN; Rebecca de Oliveira Rodrigues (Suplente) - Representante da SEFIN; Gilmara Andréa de Oliveira (Titular) - Representante da SEDH; Dimas Gomes da Silva (Titular) - Representante de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) - Representante das Associações Comunitárias; Tayná de Souza Freire (Titular) e Suely Veloso Gouveia (Suplente) - Representantes das Associações de Pessoas com Deficiências; José César de Albuquerque Costa - Representante das Entidades de Atendimento aos Idosos. Equipe do CMAS/JP: Josefa Claudia Lopes da Costa - Secretária Executiva; Elize Quindere Camelo; Renata Aparecida Barros Davino de Sá- Assistentes Administrativas; Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso, Alcione dos Santos Ramos e Michelle Martins de Melo - Técnicas; Lucinéa Izalas de Souza e Samara Rodrigues Ataíde - Assessora Jurídica; Victor Eduardo Castanhola Aratijo- Assessor Contábil; Participante: Thays Mayara Freire Barros - Controle Social-Gestora do FMAS. **ABERTURA:** Instada a Plenária, o Vice-Presidente José Geraldo cumprimenta os participantes, faz a leitura da Pauta e pede para acrescentar o Plano Municipal de Capacitação da SEDHUC. Em seguida, Cláudia faz a leitura da Ata 165 e logo após, José Geraldo faz os apontamentos referentes à Ata: Resolução para as reuniões remotas e híbridas; Demonstrativos de prestação de contas; Mudança para o novo prédio; Veículo cedido à disposição do CMAS, tendo em vista as demandas de visitas; Resolução para fundamentar a utilização dos três por cento para capacitação dos conselheiros (diárias e passagens); Indenização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV referentes a janeiro e fevereiro de 2023; Encaminhamento a Instituição Caminho da Esperança convidando os responsáveis para um diálogo e esclarecimentos sobre os Técnicos de Referência. A Ata foi aprovada por unanimidade. Silvio Romero usa a palavra e pede para Claudia fazer a leitura da Ata 68º RE que também foi aprovada e faz a leitura da Portaria nº 90 sobre a nomeação dos novos Conselheiros da

Página 1 de 4

Assinado por 10 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, TAYNA DE SOUZA FREIRE, DIMAS PEQUENO DAVI, SILVIO ROMERO M DE BRITO, MARIA BENICLEIDE DA SILVA  
 SILVESTRE, GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA, SHIRLEY MELO GUIMARAES, JOSE CESAR DE ALBUQUERQUE COSTA e JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.10cc.com.br/verificacao/59AE-EAAE-6C3A-C810>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

enviar ao Banco de Alimentos. José Geraldo ressalta que deve ser encaminhado ao CMAS o controle do Banco de Alimentos. Plano de Ação 2023 aprovado por todos os presentes. A seguir a técnica Alcione faz a leitura do parecer de **Regularidade das Instituições** relacionadas: 1. Fundação Fé e Alegrado Brasil; 2. Aldeias Infantis SOS Brasil; 3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; 4. Instituto dos Cegos de Paraíba – Adalgisa Cunha. Todos com parecer favorável a renovação de regularidade até fevereiro de 2024. Em seguida são apresentados os pareceres favoráveis dos **Registros de Inscrições** das seguintes instituições: Instituto de Solidariedade; ABRAAS; e Ilê Aché. Prosseguindo, Silvio Romero faz a leitura do Memorando Interno Nº 21.1761/23 do Edital SCFV e José Geraldo pede para ser analisado essa proposta. Logo após Silvio lê o Ofício 002/23 (mudança na área de atuação da Casa da Cultura) que está programado para visita. José Geraldo pede para que o CMAS e a SEDHUC façam uma notificação para encaminhar a OSC questionando o deslocamento da Instituição sem aviso prévio ao CMAS e SEDHUC. Ana Beatriz segue com a palavra informando o cronograma de visitas das OSC's e pede a disponibilidade dos Conselheiros tendo em vista que as visitas só podem ser realizadas com a participação deles. O Presidente Silvio Romero encerra a reunião sugerindo que as Próximas Reuniões do Colegiado possam ser feitas de forma itinerante nas OSC's e agradece mais uma vez a presença de todos. **ENCERRAMENTO:** O Presidente Silvio Romero deu por encerrada a reunião da qual, eu, Josefa Claudia Lopes da Costa Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Josefa Claudia Lopes da Costa  
 Secretária Executiva do CMAS/JP

Silvio Romero Macêdo de Britto  
 Representante do Gabinete do Prefeito

Maria Benicleide Silva Silvestre  
 Representante da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania- SEDHUC

Ana Paula de Lima Teixeira  
 Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN

Rebecca de Oliveira Rodrigues - Suplente  
 Representante da Secretaria de Finanças- SEFIN

Shirley Melo Guimarães

Página 3 de 4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante da Secretaria Municipal de Saúde- SMS

Gilmara Andréa de Oliveira  
 Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado

Tayna de Souza Freire  
 Suely Veloso Gouveia Leite  
 Representante da Associação de Pessoas com Deficiências

Dimas Gomes da Silva  
 Representante de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência

José César de Albuquerque Costa  
 Representante das Entidades de Atendimento aos Idosos

José Geraldo de Aguiar Silva  
 Representante das Associações Comunitárias

Página 4 de 4

Página 2 de 4

10cc

Assinado por 10 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, TAYNA DE SOUZA FREIRE, DIMAS PEQUENO DAVI, SILVIO ROMERO M DE BRITO, MARIA BENICLEIDE DA SILVA  
 SILVESTRE, GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA, SHIRLEY MELO GUIMARAES, JOSE CESAR DE ALBUQUERQUE COSTA e JOSE GERALDO DE AGUIAR SILVA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.10cc.com.br/verificacao/59AE-EAAE-6C3A-C810>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59AE-EAAE-6C3A-C810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 10/04/2023 09:05:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 090.XXX.XXX-02) em 10/04/2023 09:05:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TAYNA DE SOUZA FREIRE (CPF 083.XXX.XXX-42) em 10/04/2023 09:53:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIMAS PEQUENO DAVI (CPF 013.XXX.XXX-80) em 10/04/2023 12:43:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 10/04/2023 14:06:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 10/04/2023 14:56:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-40) em 14/04/2023 22:34:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY MELO GUIMARÃES (CPF 518.XXX.XXX-44) em 25/04/2023 11:01:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ CESAR DE ALBUQUERQUE COSTA (CPF 083.XXX.XXX-49) em 02/05/2023 12:01:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 03/05/2023 09:11:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP  
Data: 29 de Março de 2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, no Auditório da Casa dos Conselhos Municipal, a centésima sexagésima sétima Reunião Ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. José Geraldo. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as): Silvio Romero Macedo de Britto (Titular) - Representante do Gabinete do Prefeito; Maria Benicleide Silva Silvestre (Titular) - Representante da SEDHUC; Gilmara Andréa de Oliveira (Titular) SEDH; Flávia Penha do Nascimento (Suplente) Representante da Secretaria de Educação; Shirley Melo Guimarães (Suplente) Representante da Secretaria de Saúde do Município; Rebecca de Oliveira Rodrigues (Suplente) SEFIN; Dimas Gomes da Silva (Titular) Representante de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) e Anny Caroline Albuquerque do Nascimento (Suplente) Representante das Associações Comunitárias; Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (Titular) Representante do CRESS/PB; Equipe do CMAS/JP: Secretária Executiva: Josefa Claudia Lopes da Costa, Auxiliares Administrativos: Elize Quindere Camelo e Renata Aparecida Barros Davino de Sá; Técnicas: Michele Martins de Mello e Alcione dos Santos Ramos; Assessor Contábil: Victor Eduardo Castanhola Araújo; Assessora Jurídica: Samara Rodrigues Ataíde. Convidado: Renato César Bonfim - Representante da Casa da Cultura. **ABERTURA:** Instalada a Plenária, o presidente Silvio Romero cumprimenta os participantes, faz a leitura da pauta, pergunta se há algo mais a incluir e passa a palavra para o Vice presidente José Geraldo que assume o comando da reunião. Segue com a palavra pedindo a secretária executiva para fazer a leitura da ATA 166ª da RO, a qual após os ajustes ortográficos foi aprovada por todos. Até continuo, José Geraldo faz as considerações do Ofício N° 3.304/2023, que se refere ao convite destinado ao Representante da casa da Cultura Renato Bonfim para participar da referida Reunião, solicitando ao mesmo que se apresente e esclareça sobre a mudança do local de atuação da OSC que no presente momento encontra-se no Bairro São José, tento em vista que, esta OSC está cadastrada no CMAS no Bairro do Valentina. Sr Renato Bonfim inicia sua fala se apresentando, e informa que está atuando atualmente no Bairro São José devido o referido bairro ser mais carente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, já que no bairro do Valentina, existem outras OSCs que prestam o mesmo serviço. Após os esclarecimentos do senhor Renato Bonfim, o Colegiado informa que para ficar regular no conselho, faz-se necessário que a OSC encaminhe formalmente a mudança do local de atuação, e solicita que seja enviado ao CMAS os documentos necessários para Regularidade da Entidade que se venceu em fevereiro do corrente ano. José Geraldo diz que, logo após a formalização da documentação será analisado pela equipe técnica e realizada a visita. Em seguida, o Vice Presidente José Geraldo solicita informações acerca das Comissões e pede para ser compartilhado no grupo dos Conselheiros a relação das Comissões com seus representantes e as devidas substituições para conhecimento de todos. Posteriormente Victor faz a leitura do Memorando 145.571/2022 – que trata da Indenização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e explica que foi solicitado pela SEDHUC a Ata da Reunião

Página 1 de 3

CMAS/JP  
Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro,  
João Pessoa/PB  
CEP: 58.013 – 350 / Fone: 3218-9844  
Email: cmasjp.pb@gmail.com



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordinária 165º a qual trata sobre esse tema, e que o processo está em tramitação. Sendo assim, o colegiado sugere que seja reiterado o memorando na intenção de saber o andamento do mesmo. Segundo com a palavra, Victor faz a leitura do Memorando 39.844/2023, que trata da solicitação de comprovações de pagamento dos 3% do IGD SUAS, no qual explica que a contadora da SEDHUC Mônica despachou esses demonstrativos a ser apresentado na Reunião Ordinária vigente, porém por motivos de trabalho, não pode comparecer, ficando de agendar uma nova data de reunião para apresentar esses demonstrativos. Sendo assim, já que a contadora despachou esses demonstrativos ao CMAS, a conselheira Gilmara sugere que o demonstrativo seja enviado para o e-mail dos conselheiros, e pede que seja solicitado os demonstrativos do IGD PBF. A Conselheira Gilmara pede também para reiterar a descrição dos detalhamentos das despesas de pagamento com brevidade para ser feito a análise dos demonstrativos em tempo hábil, para que o CMAS possa aprovar, e sugerir que seja enviado ao CMAS as prestações de contas trimestral, para facilitar a leitura e a aprovação. A seguir a técnica Alcione faz a leitura do parecer de Regularidade das Instituições relacionadas: **Associação Parabana de Equoterapia, Centro Cultural Piolin, e Associação de Teatro Artes e Yoga.** Todas com parecer favorável à renovação de Regularidade. O CENDAC não foi contemplado com o parecer favorável de regularidade por estar com a documentação incompleta. Prosseguindo, a técnica Michele faz a leitura das entidades para inclusão de novos serviços: CICOVI e Doce Mão de Deus, ambas com o novo serviço: Promoção de Integração ao Mundo do Trabalho, sendo aprovado pelo colegiado.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Vice Presidente José Geraldo deu por encerrada a reunião da qual eu, Josefa Claudia, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Josefa Claudia Lopes da Costa  
Secretária Executiva do CMAS/JP

Silvio Romero Macedo de Britto  
Representante do Gabinete do Prefeito

Maria Benicleide Silva Silvestre  
Representante da SEDHUC

Flávia Penha do Nascimento  
Representante da Secretaria de Educação

Shirley Melo Guimarães  
Representante da Secretaria da Saúde

Gilmara Andréa de Oliveira  
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado

Rebecca de Oliveira Rodrigues

Avaliado por 11 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, TAYNA DE SOUZA FREIRE, SHIRLEY MELO GUIMARÃES, JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA E GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA  
FECHAMENTO DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS/JP, REALIZADA NO DIA 29/03/2023, COM A PRESENÇA DE 11 CONSELHEIROS, ENTRE ELES: SILVIO ROMERO M DE BRITTO, SHIRLEY MELO GUIMARÃES, JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA E GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/59AE-EAAE-6C3A-C810>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/59AE-EAAE-6C3A-C810>

Página 2 de 3

CMAS/JP  
Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro,  
João Pessoa/PB  
CEP: 58.013 – 350 / Fone: 3218-9844  
Email: cmasjp.pb@gmail.com

Avaliado por 11 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, TAYNA DE SOUZA FREIRE, SHIRLEY MELO GUIMARÃES, JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA E GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA  
FECHAMENTO DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS/JP, REALIZADA NO DIA 29/03/2023, COM A PRESENÇA DE 11 CONSELHEIROS, ENTRE ELES: SILVIO ROMERO M DE BRITTO, SHIRLEY MELO GUIMARÃES, JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA E GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/59AE-EAAE-6C3A-C810>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

Dimas Gomes da Silva  
Representante de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência

José Geraldo de Aguiar Silva  
Representante das Associações Comunitárias

Anny Caroline Albuquerque do Nascimento  
Representante das Associações Comunitárias

Raquel Ferreira de Alvarenga  
Representante do Conselho Regional de Serviço Social

Página 3 de 3



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51C4-5DA3-7CC3-9CAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 02/05/2023 10:51:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 090.XXX.XXX-02) em 02/05/2023 10:51:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TAYNA DE SOUZA FREIRE (CPF 083.XXX.XXX-42) em 02/05/2023 10:58:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE (CPF 033.XXX.XXX-30) em 02/05/2023 11:55:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ CESAR DE ALBUQUERQUE COSTA (CPF 083.XXX.XXX-49) em 02/05/2023 12:02:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIMAS PEQUENO DAVI (CPF 013.XXX.XXX-80) em 02/05/2023 18:18:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 02/05/2023 21:51:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 03/05/2023 06:20:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY MELO GUIMARÃES (CPF 518.XXX.XXX-44) em 03/05/2023 09:04:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 03/05/2023 09:11:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-40) em 31/05/2023 20:09:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/51C4-5DA3-7CC3-9CAC>

### SEMHAB

#### PORTARIA N° 007/2023/SEMHAB

A Secretaria Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Ateandson Regis de Oliveira**, Engenheiro Civil, Matrícula nº 933121, inscrito no RNP sob o nº 1618872192 e **Mirela Oliveira de Medeiros**, Engenheira Civil, Matrícula nº 951188, inscrita no RNP sob o nº 1612196683 para o acompanhamento e fiscalização das obras de EXECUÇÃO DE REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA CUIDAR DO LAR, NESTA CAPITAL, NESTA CAPITAL, LOTE 02, referente ao Contrato nº 34.004/2023 e LOTE 03, referente ao Contrato nº 34.005/2023, ambos objeto da Concorrência Pública nº 08004/2022, em consonância com os preceitos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – Os profissionais designados nesta Portaria, responderão pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como, pelo acompanhamento do cronograma físico da obra, exercendo total controle da execução do contrato, anotando em registro próprio, as ocorrências relacionadas à execução, mantendo diário de obra, com acompanhamento fotográfico, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

João Pessoa, 19 de Junho de 2023.

**MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA**  
Secretaria Municipal de Habitação Social

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C57-3674-E8D2-6801> e informe o código 9C57-3674-E8D2-6801



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C57-3674-E8D2-6801

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 17:07:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9C57-3674-E8D2-6801>

## SEPLAN

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL  
CONCORRÊNCIA Nº 08006/2023.

## OBJETO: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO, JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, torna público o resultado do julgamento da proposta comercial da CONCORRÊNCIA Nº 08006/2023: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** MARBELLA RESIDENCE INC. E CONSTRUTORA LTDA R\$ 3.740.444,72; CONSTRUTORA FONTES LTDA RS 3.864.511,77; NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA RS 3.893.201,31; MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP RS 4.080.445,25; MA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RS 4.260.742,60; PRÁXIS CONSTRUTORA OBRAS E SERVIÇOS LTDA RS 4.262.515,69 E L&L ENGENHARIA LTDA RS 4.340.191,06. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE. Por não atender ao item 8.5 do Edital. O relatório detalhado de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.



João Pessoa, 16 de junho de 2023.

Eduardo Henrique Marinho Alves  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 1941-5B6B-E78F-924A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 19/06/2023 14:11:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1941-5B6B-E78F-924A>

## PORTARIA Nº 98/2023/SEINFRA

João Pessoa, 19 de junho de 2023

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia Nº 4248-23-JP-LAP** para **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COLINAS DO SUL**, em João Pessoa - PB.

## SEINFRA

## PORTARIA Nº 97/2023/SEINFRA

João Pessoa, 19 de junho de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

I- Designar Joyce Alves da Silva Barbosa, Matrícula: 97.488-9, para exercer o cargo de fiscal do Contrato 06-544/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8367-ED4C-7694-C179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 19/06/2023 14:26:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8367-ED4C-7694-C179>

**SEMAM**

Portaria nº 007/2023-SEMAM

João Pessoa, 19 de Junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear o servidor abaixo, para exercer a função de Coordenador do setor de Botânica do Parque Zoobotânico Arruda Câmara - BICA.

1. ISMAEL XAVIER DE ARAÚJO – Mat: 59.868-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Welison Araújo Silveira**  
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D217-FA1E-98D9-AA60>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D217-FA1E-98D9-AA60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/06/2023 10:33:14 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D217-FA1E-98D9-AA60>

**ANEXO I****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á cliente do auto de infração o autuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 80.286/2023	2022/002945	JOSE ROBERTO GALDINO DA SILVA	RUA 24 DE OUTUBRO, 65 SÃO VICENTE FERRER (PE)-CENTRO - 55860000,	ATIVO

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/60DE-92E2-EDF9-BBDF>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 60DE-92E2-EDF9-BBDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 20/06/2023 09:56:33 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/60DE-92E2-EDF9-BBDF>

**ANEXO I****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Secretaria de Meio Ambiente do Município, consoante no inciso III do caput e § único, ambos do artigo 176 do Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Complementar nº 29 de agosto de 2002, considerando o insucesso nas tentativas de promover a ciência pelas vias ordinárias, TORNA PÚBLICO QUE considerar-se-á cliente do auto de infração o autuado abaixo denominado, para apresentar defesa administrativa no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da publicação do presente Edital ou realizar o devido pagamento da multa com desconto previsto no art. 225 da Lei nº 029/2003.

PROCESSO 1Doc nº	Nº DO AUTO	NOME	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Memorando (interno) nº 76.456/2023	2023/002974	JOSE MIGUEL DE AMORIM	RUA DESCRIÇÃO DESCONHECIDA, 00000-000 AGUA FRIA – PARQUE CUIJÁ JOAO PESSOA 58000000 (LOCAL DA INFRAÇÃO)  Rua Morais Pinheiro, 110 – Cruzeiro, Timbaúba - PE, 55870-000	00000-000

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/60E1-4F33-5A8B-64AC>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 60E1-4F33-5A8B-64AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/06/2023 10:35:39 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/60E1-4F33-5A8B-64AC>

**WELISON ARAÚJO SILVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/60E1-4F33-5A8B-64AC>

**SPE ALTIPLANO** torna público que requereu à SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **solicitação para cercamento da área como também a limpeza do terreno para os lotes 0403 e 0442** situado na Rua Iracema Guedes Lins, Altiplano Cabo Branco, Estados, João Pessoa-PB.

**PARÓQUIA SANTO INÁCIO DE LOYOLA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **atividades de organizações religiosas** situado na Rua João De Brito Lima Moura, Alto Do Céu, João Pessoa-PB.

**BAU DA TATY** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **evento temporário** situado na AVENIDA Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira ,Cristo Redentor, João Pessoa-PB.

**BPC PARTICIPAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S.A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **show banda titãs** situado na Rua Aspicuelta,Vila Madalena, João Pessoa-PB.

**M & D BAR E RESTAURANTE EIRELI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **bar e restaurantes com entretenimento(eventos)** situado na Rua Fernando Luiz Henrique Dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa-PB.

**CLINICA ODONTOLOGICA FABIANA BARROS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Atividade odontológica** situado na Rua Hercílio Alves de Sousa, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**VBLOG - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional** situado na Rua Comerciante Severino Barbosa de Souza, Ernani Sátiro, João Pessoa/PB.

**C C EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA | CASA DOS CRIADORES** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Higiene e embelezamento de animais domésticos** situado na Avenida Barão de Mamanguape,Torre, João Pessoa/PB.

**UNINEVES S/A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Educação superior - pós-graduação e extensão** situados na Rua Deputado Odon Bezerra, Tamblá, João Pessoa/PB.

**LCVM TEIXEIRA-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação** situado na Rua Visconde de Pelotas, Centro, João Pessoa/PB.

**NEWSEDAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para **Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos** situados na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Miramar, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoasae.1doc.com.br/verificacao/2589-1CF-689C-B1ED> e informe o código 2589-1CF-689C-B1ED

**EMPRESA VIACAO TARGINO LTDA TARGITUR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional** situados na **Rua Pastor Severino de Oliveira, Ilha do Bispo, João Pessoa/PB.**

**PHILIPEIA INDUSTRIA QUIMICA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Fabricação de produtos de limpeza e polimento** situado **Rua Pastor Misael Jacomé Cavalcanti, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

**SL CLINICA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividade odontológica** situada na **Rua Josefa Tavelra, Mangabeira, João Pessoa/PB**

**JONNATHAN ARARUNA BRAGA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico** situado na **Avenida Dols de Fevereiro, Varjão, João Pessoa/PB.**

**LMF - SPORTS SAUDE E PERFORMANCE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Atividades de condicionamento físico** situado na **Rua Paulo Gomes de Almeida, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB.**

**HIPERATIVO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico** situado na **Rua Humberto Maul, Paratibe, João Pessoa/PB.**

**EDSON DUNGA DA SILVA / EVIDENCE FITNESS ACADEMIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico** situada na **Rua Valdemar Naziazeno, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

**SANEX TRANSPORTE DE RESIDUOS E AGUA POTAVEL** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal** situada na **Rua Caetano Figueiredo, Cristo Redentor, João Pessoa/PB.**

**CYBELLE DE ARRUDA NAVARRO SILVA - ME** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de condicionamento físico** situada na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

**POUSADA COSTERA EIRELI** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Hotéis** situada na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

**CONTRATE SERVIÇOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Limpeza em prédios e em domicílios** situada na **Avenida João da Mata, Jaguaribe, João Pessoa/PB.**

**ITAU UNIBANCO S.A.** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Bancos múltiplos, com carteira comercial** situados na **Rua Duque de Caxias, Centro, João Pessoa PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoasae.1doc.com.br/verificacao/2589-1CF-689C-B1ED> e informe o código 2589-1CF-689C-B1ED

D

**UP GARDEN** torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços para Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas situado na AV arnobia Maroja S/N, Altiplano João Pessoa PB.

**MASCOTE PET SHOP E ESTETICA ANIMAL** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Higiene e embelezamento de animais domésticos situado na Comércio Rua Doutor João Franca, Manaíra, João Pessoa/PB.

**SAO JORGE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUOES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio atacadista de materiais de construção em geral situado na Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

**D' QUALITY ESTOFADOS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de móveis com predominância de madeira situado na Rua José César de Carvalho, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**DILECTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, situada na Avenida General Edson Ramalho, Manaíra, João Pessoa/PB.

**DILECTA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, situada na Avenida Camilo de Holanda, Centro, João Pessoa/PB.

**K & K PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA FARMACIA VERDE VIDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situado na Rua Otacílio Coutinho, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

**LAVANDA PRIME SERVIÇOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para lavanderias situado na Rua Clementina Lindoso, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

**ENDOVIDEO SOCIEDADE SIMPLES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.

**DUBAI MOTORS COMERCIO DE MOTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.

**KONGO CENTRO DE TREINAMENTOS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Vicente de Paula Chianca, Portal do Sol, João Pessoa/PB.

**HEITOR ROBERTO CARVALHO DA SILVA ME** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade odontológica situado na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**AC SERVIÇOS DE ESTETICAS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de condicionamento físico situado na Rua Bancário Sérgio Guerra, Anatolia, João Pessoa/PB.

**JOTA EUDES PUBLICIDADE** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Outras atividades de publicidade não especificadas situado na Praça Pascoal Carrilho, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

**SEDAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Miramar, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**MAGAZINE LUIZA S/A** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) situado na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos situado na Rua João Teixeira de Carvalho, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**METARLURGICA SANTA THEREZA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal situado na Avenida Mourão Rangel, Varjão, João Pessoa/PB.

**RESIDENCIAL VAN GOGH** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Avenida Cícera Batista De LUNA, Gramame, João Pessoa – PB.

**HNK INCORPORACOES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Maria Emilia De Almeida Wanderley, Gramame, João Pessoa/PB.

**RESIDENCIAL AZUILA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos situado na Rua Gláucia Maria Dos Santos Gouveia, Manaíra, João Pessoa / PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**NAMAN PRIME** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Doutor Damasquins Ramos Maciel, Bessa, João Pessoa /PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**CONJUNTO HABITACIONAL CBR - TERRENO 01** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar situado na Avenida Ministro José Américo De Almeida,Torre, João Pessoa /PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**RESIDENCIAL AUREA ALICE FRANCA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Rua Doutor Damasquins Ramos Maciel, Bessa, João Pessoa /PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**NOVA SEDE OAB PB** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para INST1 - Institucional 1situado na RUA Tenente Pedro Da Costa Palmeira, Portal Do Sol, João Pessoa /PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**UNIDA SPE** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H6 - Habitação Multifamiliar com até 6 (seis) pavimentos situado na Avenida Monteiro Da Franca, Manaíra, João Pessoa /PB.

**UNIDA MANAIRA-01 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos situado na Avenida Monteiro Da Franca , Manaíra, João Pessoa /PB.

**NJ CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Universitário Adolfo Augusto Barbosa (Lot Prq Do Sol),Gramame, João Pessoa /PB.

**CONJUNTO HABITACIONAL CBR - TERRENO 02** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Avenida Ministro José Américo De Almeida, S/N , Tambauzinho, João Pessoa /PB.

**ALLIANCE JOÃO PESSOA 22 CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais situado na Avenida Hilton Souto Maior,José Américo De Almeida João Pessoa /PB.

**GET 4 EMPREENDIMENTO SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para Hotelaria situado na Rua Valdemar Chianca, Jardim Coceania, João Pessoa /PB.

**3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Inácio Marcelino, Gramame, João Pessoa /PB.

**JARDIM IMPERIAL I A&C LIMA SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Instalação para H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Rufino Gomes De Araújo Neto, Mumbaba, João Pessoa /PB.

**XS CONSTRUTORA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais situada na Rua Franciscas Bento de Farias, Bessa, João Pessoa – PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Infraestrutura situado em varias ruas, Barro das Indústrias, Mangabeira, Portal do Sol, Brisamar, Funcionários, Costa e Silva, Tambauzinho, Centro, João Paulo II, Bancários e Amapá, João Pessoa – PB.

**LKL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa, Estados, João Pessoa – PB.

**R3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Hotelaria situado em Avenida Umbuzeiro, Manaíra, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Infraestrutura situado em varias ruas, Aeroclube, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Educação, situado em Avenida Hilton Souto Maior, Mangabeira, João Pessoa PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Infraestrutura situado em Rua Motorista Severino Fernandes de Assis, Paratibe, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**MEDEIROS & NEVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H3 - Habitação Multifamiliar com mais de 2 (duas) unidades por bloco de apartamento e máximo de 8 (oito) unidades habitacionais situado em Rua Pedro Montevel de Brito, Mangabeira, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**João Carlos Batista de Oliveira** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Construção comercial situado em Avenida Ingá, Manaíra, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Construção da Praça no Condomínio Parque Arruda Câmara situado em Raul Henrique de Sá, Parque Arruda Câmara, Roger João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**Mega Distribuidora Ltda** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para construção comercial situado em Rua Doutor Walter Bellian, Distrito Industrial, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Infraestrutura situado em diversas ruas, Rua da Trindade,Cristo Redentor, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**RESIDENCIA IMPERIO DAS MANGABEIRAS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos máximo situado em Rua Alberto da J. Freire, Valentina de Figueiredo, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**AQUILA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar situado em Rua Paulo Roberto de Souza Acioly, Bessa, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**RESIDENCIAL MONTE CASTELO CONSTRUÇÃO E INCORPOERAÇÃO SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Regularização para H5B - Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos máximo situado em Rua Professora Wanda de Farias Coutinho, Mangabeira, João Pessoa – PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**J.A FRIOS E CRUSTACEOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de carnes - açougue situado na Rua Tenente Francisco de Assis Moreira, Bancários, João Pessoa/PB.

**CENTRO AUTOMOTIVO OPÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores situado na Rua Doutor Valdevino Gregório de Andrade, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

**BARRACA MAE E FILHO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Maria Luiza Alves, Penha, João Pessoa/PB.

**RESTAURANTE DE BUCHADA EIRELI** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Desportista José de Farias, Amapá Cabo Branco, João Pessoa/PB.

**BRASA ESPETOS BAR E RESTAURANTE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento situado na Avenida Manoel Morais, Manaíra, João Pessoa/PB.

**RESTAURANTE EXTREMO ORIENTE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Duarte da Silveira, Centro, João Pessoa/PB.

**RESTAURANTE EXTREMO ORIENTE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Duque de Caxias, Centro, João Pessoa/PB.

**ESPETINHO BOI NA BRASA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de bebidas situado na Avenida Presidente Washington Luiz, Bessa, João Pessoa/PB.

**ESPETINHO DOS GORDINHOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Rosa Lima dos Santos, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

**HAMBURGUER INSANO EXPRESS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Avenida Rio Grande do Sul, Estadosl, João Pessoa/PB.

**CANTINA DO JOÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua da Produção, Industrias, João Pessoa/PB.

**ESPETINHO CAMINHO DE CASA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Professora Leonor da Silva Coutinho, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**JC CONVENIENCIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento situado na Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**BAR E RESTAURANTE ESPETUS GEISEL** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Harkerez Henriques de Miranda Loureiro, Cuiá, João Pessoa/PB.

**BAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Av Manoel Morais, Manaíra, João Pessoa/PB.

**ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de associações de defesa de direitos sociais situado na Avenida Panorâmica,Amapá Cabo Branco, João Pessoa/PB.

**LOCMED HOSPITALAR LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos situado na Rua Orestes Lisboa, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

**PANIFICADORA ELDORADO PRIME LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria situado na Rua Monsenhor Severino Pires Ferreira, Brisamar, João Pessoa/PB.

**SEU PORTUGA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Lindolfo José Correia das Neves, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

**FAMOUS CELL** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines situado na Parque Solon de Lucena,Centro, João Pessoa/PB.

**SOS PHARMA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais situado na Rua Mariângela Lucena Peixoto, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

**CASA E CONSTRUÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de material elétrico situado na Rua Walfredo Macedo Brandão, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.

**TAPEROA AUTO PEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA** tornam publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a

D

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED>

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED>

D

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopepesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED>

D

varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BESSAMAR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de organizações religiosas ou filosóficas situado na Rua Luzia Simões Bertolini, Aeroclube, João Pessoa/PB.

**GRUPO WP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios situado na Rua Jane Celli de Souza Mendes Barreto, Gramame, João Pessoa/PB.

**VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA FRANCA- HAVAI BESSA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos situado na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

**SAMPAIO RECICLAGEM** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de ferragens e ferramentas situado na Rua Ronaldo Alves Toledo, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**ASSIM ASSADO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

**BAR E RESTAURANTE ESPETUS ZE AMERICO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Professora Irene Miranda da Silva Lima, José Américo de Almeida João Pessoa/PB.

**NEW META BANCARIOS RESTAURANTE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Antônio Miguel Duarte, Bancários, João Pessoa/PB.

**SUPERMERCADO PAIS E FILHOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém situado na Rua Telegrafista Chateubriand Brasil Filho, Muçumagro, João Pessoa/PB.

**BIG PASTEL JP** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.

**GUERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS ACESSÓRIOS PARA AUTOS E REPOSIÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, Ipes, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**NWM AUTO CENTER LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Ipes, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**ZPUB BAR E PETISCARIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Francisco Claudino Pereira, Manaíra, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**ALBERI COMERCIO DE ACESSORIOS PECAS E SERVICOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores situado na Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**BARBEARIA MAGNATA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Cabeleireiros, manicure e pedicure situado na Avenida Presidente Washington Luiz, Bessa, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**PERFIL MODA PRAIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida situado na Avenida Tabajaras, Centro, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**CASA D'MAE BAR E RESTAURANTE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Assis Vidal, Jaguaribe, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**ERA UMA VEZ BABY & KIDS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios situado na Avenida Tito Silva, Miramar, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**R CAR LAVA JATO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores situado na Rua Maestro Osvaldo Evaristo Costa, Estados, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**O SENHOR DOS CAFES MANAIRA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Franca Filho, Manaíra, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**NOVA CANAÃ** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de materiais de construção em geral situado na Rua Professora Maria da Glória Moreira Freire, Funcionários, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**JONAS GAS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) situado em Rua Olavo Pessoa de Amorim, Parati, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaopepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

D

D

D

D

**TOCMIX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSICAS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios situado na Rua Marcionila da Conceição, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

**CAVALCANTI BAR E RESTAURANTE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

**ESPAÇO DO PÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria situado na Rua Abdias Gomes de Almeida, Tambauzinho, João Pessoa/PB.

**PGÁS-RAQUEL GONDIM DOS SANTOS XAVIER** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) situado na Rua Celerina Paiva, Mandacaru, João Pessoa/PB.

**LOJÃO DAS CARNES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de carnes - açougue situado na Avenida Dois de Fevereiro, Varjão, João Pessoa/PB.

**JB ARTES MÓVEIS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de montagem de móveis de qualquer material situado na Rua José Marques de Souza, José Americo de Almeida, João Pessoa/PB.

**Rozilda Garcia** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria situado na Rua Geraldo Brandão Rocha, Gramame, João Pessoa/PB.

**SOPARIA TIA BERE BANCARIOS LIMITADA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Bancário Sérgio Guerra, Anatolia, João Pessoa/PB.

**MDS ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Coração de Jesus, Tambaú, João Pessoa/PB.

**PONTO NATURAL JP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente situado na Rua Francisco Cláudio Pereira, Manaira, João Pessoa/PB.

**BEIRA RIO PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar situado na Rua Silvio Almeida, Expedicionários, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**VILLA BEER** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento situado na Rua Frederico Chopin, Roger, João Pessoa/PB.

**EQUILIBRIO-CENTRO DE TERAPIAS E REABILITAÇÃO S/S LTDA ME** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de fisioterapia situado na Rua João Vieira Carneiro, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

**FIABILITE TECH - SERVICOS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA FIABILITE TECH** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis situado na Rua Antonio Regis de Britto, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**RPE RETAIL PAYMENT ECOSYSTEM S/A** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis situado na Rua Antônio Régis de Britto, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**JBL RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares situado na Rua Euzely Fabrício de Souza, Manaira, João Pessoa/PB.

**BESSA PAO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Padaria e confeitoria com predominância de revenda situado na Rua Paulo Roberto de Souza Acioly, Bessa, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**KORPORATE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis situado na Rua Antônio Régis de Britto, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**PADARIA LITORANEA SANTO ANTONIO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria situado na Avenida Presidente Afonso Pena, Bessa, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**FIABILITE DATA SCIENCE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet situado na Rua Antônio Régis de Britto, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares situado na Rua Ivâncie Martins da Câmara, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1EDAssinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1EDAssinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1EDAssinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopestesca.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**O MUNDO DO ACAI** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Comércio a varejista de bebidas** situado na **Avenida Ministro José Américo de Almeida, Torre, João Pessoa/PB.**

**LA PARRILHA ESPETARIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Agostinho Fonseca Neto, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB.**

**MOB4PAY TECNOLOGIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador** situado na **Rua Empresário Clóvis Rolim, Ipes, João Pessoa/PB.**

**KLOK TECNOLOGIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis** situado na **Rua Empresário Clóvis Rolim, Ipes, João Pessoa/PB.**

**POLYJET SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos** situado na **Avenida Rui Barbosa, Tortre, João Pessoa/PB.**

**PNEUSHOP AUTOCENTER LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambauzinho, João Pessoa/PB.**

**AKTUS BOLOS E TORTAS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria** situado na **Rua João Cáncio, Manaíra, João Pessoa/PB.**

**PG SERVIÇOS E DIVERSÕES** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê** situado na **Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

**AUGUSTO QUIRINO DE FRANCA MOUZINHO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** situado na **Rua Iaiá Paiva, Mandacaru, João Pessoa/PB.**

**LAYANE CANDIDO DE OLIVEIRA FERREIRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal** situado na **Avenida Juarez Távora, Torre, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**BAR E RESTAURANTE ESQUENTA BEACH** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Cabo Branco,Cabo Branco, João Pessoa/PB**

**MERCADINHO KAIROS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente** situado na **Rua Harpas de São (Res Gervásio Maia), Gramame, João Pessoa/PB**

**TOQUINHO PEÇAS SERVICOS E ASSESSORIOS MOTOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Manutenção e reparação de motocicletas e motonetes** situado na **Rua Deputado Barreto Sobrinho, Tamblá, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**GEOVANNA LÍGIA PORPINO DE LIMATORMA** publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Avenida Presidente Castelo Branco, Castelo Branco, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**BAR DO FELIPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento** situado na **Avenida Ingá, Manaíra, João Pessoa/PB.**

**SAULO ALVES DA LUZ LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na **Avenida Ingá, Manaíra, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**BIKINIS BEACH BAR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Restaurantes e similares** situado na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**BBQ - BESSA BURGUER DE QUALIDADE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na **Avenida Presidente Washington Luiz, Bessa, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

**RR LANCHONETE E HAMBURGUERIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na **Rua Empresário João Rodrigues Alves, Bancários, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaopessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

D

**FM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para H7 - **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Vereador Antônio Pessoa Da Rocha, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

**RESIDENCIAL PARIS** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para H5A - **Habitação Multifamiliar com até 4 (Quatro) Pavimentos** Situada Na **Rua Francisco Xavier Brayner Rangel, Gramame, João Pessoa/PB.**

**SIMOES E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para H5A - **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Francisco De Assis Dias, Paratiibe, João Pessoa/ PB.**

**JMS CONSTRUÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Etelevina Alves De Oliveira, José Américo De Almeida, João Pessoa/PB.**

**SAN DIEGO HOME CLUBE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **H4 - Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Raimundo Adolfo, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.**

**CONSTRUTORA VIGAMENTO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **H8 - Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situado na **RUA TENENTE FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, Bancários, João Pessoa/PB**.

**CONSTRUSUL URBAN IN MARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Hotelaria** situado na **Rua Artur Monteiro Paiva, Bessa, João Pessoa/PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Infraestrutura**, situado diversssas ruas, Gramame, Alto Do Mateus, Bairro Dos Novais, Oltizeiro E Planalto Da Boa Esperança, João Pessoa – PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Infraestrutura**, situado diversssas ruas, Mumbaba, João Pessoa – PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Infraestrutura**, situado diversssas ruas, Industrias, João Pessoa – PB.

**PLANENG ENGENHARIA LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para obra de ampliação e reforma da área de laser do SEST SENAT** situado em **Rua Antônio Avelino Da Silva, Cristo Redentor, João Pessoa – PB.**

**MARIA AUXILIADORA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Habitação Unifamiliar** situado em **Rua Arsénio Mangueira Costa,José Américo De Almeida, João Pessoa – PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Infraestrutura**, situado em **15 ruas, em diversos bairros, João Pessoa – PB.**

**CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ATACADO CAVALCANTI LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Casas de Festas, Recepção, Eventos, Buffet** situado em **Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa – PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Infraestrutura**, situado **Rua Venâncio Gonçalves De Oliveira, Colinas do sul, João Pessoa – PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Infraestrutura**, situado **Travessa Lopo Garro, Ilha do Bispo, João Pessoa – PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para Infraestrutura**, situado **Rua Professor Sizenando Costa, Roger, João Pessoa – PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras para execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial em 18 ruas no bairro situado varias ruas, Muçumagro, João Pessoa – PB.**

**DUTRA DESIGN RESIDENCE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na **Rua Norberto De Castro Nogueira, Jardim Oceania João Pessoa / PB.**

**ALLIANCE JOAO PESSOA 24 CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hotelaria** situado na **Rua Edgar Sales De Miranda Henrique, Aeroclube, João Pessoa / PB.**

**PRÉDIO COMERCIAL E MULTI-FAMILIAR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos, Mangabeira, João Pessoa / PB.**

**ALLIANCE BAIRRO DOS ESTADOS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na **Avenida Minas Gerais, Estados, João Pessoa / PB.**

**SPE ALTIPLANO INCORPORAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H6 - Habitação Multifamiliar a partir de 6 (seis) pavimentos** situado na **Rua Iracema Guedes Lins, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa / PB.**

**ULISSES AUGUSTO FERREIRA NETO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Gizelda De F Spinelly Da Silva, Gramame, João Pessoa / PB.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **S1 - Serviço Geral 1** situado na **Rua Antônio Belarmino Santana, Funcionários, João Pessoa / PB.**

**R3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **hotelaria** situado na **Rua Ozório Paes Carvalho Rocha, Tambaú, João Pessoa / PB.**

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1EDAssinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1EDAssinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED

D

D

D

D

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacepessoas.1doc.com.br/verificacao/2589-1C7F-689C-B1ED> e informe o código 2589-1C7F-689C-B1ED



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se aplicável a partir do quarto bimestre de 2023, e revogando a Portaria Administrativa SEREM n. 003, de 22 de março de 2022.

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**  
Secretário da Receita Municipal

**ANEXO I**  
Regime de Trabalho Interno  
Artigo 1º, §1º

**TABELA A**  
Presencial

Matrícula	Nome	Lotação	Descrição da Função
34.325-1	Adenilson de Oliveira Ferreira	DIFIS	Secretário Adjunto
34.317-0	Antônio Aldrin da Silva Myra	DIFIS	Diretor de Fiscalização
03.119-4	Edélio Fragoso de Albuquerque	DARC	Auditor Fiscal
07.217-6	Edilálio Ferreira de Araújo	DARC	Auditor Fiscal
10.920-7	Luiz Guilherme Burity da Silva	DARC	Auditor Fiscal
11.385-9	Cláudia Feitosa Leite	DARC	Auditor Fiscal
09.857-4	Manoel Ribeiro de Queiroz Neto	DARC	Auditor Fiscal
34.632-2	Vanina Araújo Toscano Monteiro	DCF	Diretora do Contencioso Fiscal
34.298-0	Cynara Cristina Bandeira de Souza	CRF	Diretora do Conselho de Recursos Fiscais

**TABELA B**  
Remoto

Matrícula	Nome	Lotação	Dias presenciais por semana
34.307-2	Antônio Cláudio Alves	DCF	1
34.862-7	Cláudia Fernanda Motta Duarte	DCF	1
34.295-5	Irineu Dionísio dos Santos Júnior	DCF	1
34.320-0	Mônica Maria do Socorro Souza Amaro	CRF	1
34.873-2	Rodrigo Fontana	CRF	1
34.860-1	Luiz Fernando Zandoná	DITRI	1
34.323-4	Sidney de Lima Figueiredo	DITRI	1
34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira	DITRI	1
34.875-9	Nêa Simone Correia Veloso	DITRI	1
51.702-0	Carlos Fernando de Medeiros Machado	DITRI	1
34.311-1	Francisco Hélder Vidal Veras	GABINETE	1

**ANEXO II**

Regime de Trabalho Misto  
Artigo 1º, §2º

Matrícula	Nome	Lotação	Descrição da Função
34.299-8	Volmar Miranda Filho	DIFIS	Chefe Da Divisão de Planejamento e Controle de Procedimentos Fiscais
00.720-0	Enaldo Cruz Conde	DIFIS	Auditor Fiscal
34.324-2	José Viana da Costa Neto	DIFIS	Auditor Fiscal

**ANEXO III**

Regime de Trabalho Externo  
Artigo 1º, §§3º, 4º e 5º

**TABELA A**  
Execução Integral por Ordens de Serviço

Matrícula	Nome	Lotação	Função	Meta Bimestral		
				Descrição Atividade e/ou Projeto	Atividade e/ou Projeto	Anexo Único Decreto 7.589/2012
00.710-2	João Luiz Batista	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
07.609-1	Rivaldo Alves Pereira da Costa	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
09.451-0	João Coriolano Ramalho Neto	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
10.912-6	Júlio Jerônimo Leite	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
11.125-2	Jose Bráulio Nobrega Oliveira	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
34.303-0	Max Fabio Bichara Dantas	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
34.308-1	Jair Fernando Bezerra	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
34.312-9	Luiz Vanderley De Melo Dantas	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
34.318-8	Eugenio de Paiva Samico Neto	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
34.319-6	Harley Carvalho Barroso	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
34.864-3	Antônio Fernando Bezerra Ferreira	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
34.865-1	Eduardo da Silva Oliveira	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
34.867-8	Pablo Fernando Moreira Dávila Salto	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200
34.871-6	Juarez Alves Batista Junior	DIFIS	Auditória Fiscal	-	-	1.200

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F343-4F4A-C536-7D37 e informe o código F343-4F4A-C536-7D37

**TABELA B**  
Execução Total ou Parcial por Projeto e/ou Atividade Diversa de Ordens de Serviço

Matrícula	Nome	Lotação	Função	Descrição Projeto e/ou Atividade	Meta Bimestral
				Projeto e/ou Atividade	Anexo Único Decreto
07.379-2	Clemilson de Brito Marinho	DIFIS	Auditória Fiscal	Fiscalização e Diligências	1200
34.311-1	Francisco Hélder Vidal Veras	DIFIS, DCF e GABSEC	Auditória Fiscal, Julgamento e Assessoria	Gestão do Programa de Análise de Desempenho e Julgamentos	1000 200
34.321-8	Wagner Silveira Souza Monteiro	DIFIS e DCF	Auditória Fiscal e Assessoria	Assessoria e Gestão do SN	1000 200
34.323-4	Sidney de Lima Figueiredo	DITRI e GABSEC	Auditória Fiscal e Assessoria	Gestão do Programa de Análise de Desempenho, Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI	1000 200
34.326-9	Waldermir de Albuquerque Aranha	GABSEC e DIFIS	Auditória Fiscal	Assessoria	1200 -

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F343-4F4A-C536-7D37 e informe o código F343-4F4A-C536-7D37

	Neto		e Assessoria	Jurídico-Tributário, Fiscalização e Diligências
34.859-7	Mardônio Cândido Angelim	DIFIS	Auditória Fiscal e Assessoria	Fiscalização e Gestão dos Sistemas NFSe e DS
34.860-1	Luiz Fernando Zandoná	DITRI	Auditória Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI
34.863-5	Ana Horácio Geraldo	DIFIS	Auditória Fiscal e Assessoria	Assessoria e Fiscalização
34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira	DITRI	Auditória Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI
34.869-4	Breno Cavalcanti Fernandes	DIFIS	Auditória Fiscal	Fiscalização e Diligências
34.874-1	André Mauricio Moura Alves	DIFIS	Auditória Fiscal	Fiscalização de Empresas de Grande Porte (Sist)

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F343-4F4A-C536-7D37 e informe o código F343-4F4A-C536-7D37

34.875-9	Néa Simone Correia Veloso	DITRI	Auditória Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI
34.877-5	Valdeci Araújo Junior	DIFIS	Auditória Fiscal	Fiscalização de Empresas de Grande Porte (Sistema Financeiro)
51.702-0	Carlos Fernando de Medeiros Machado	DITRI	Auditória Fiscal e Avaliação Imobiliária	Avaliação Imobiliária e Gestão do ITBI

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: F343-4F4A-C536-7D37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIÃO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 19/06/2023 09:59:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F343-4F4A-C536-7D37>



Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F343-4F4A-C536-7D37 e informe o código F343-4F4A-C536-7D37

## SEMUSB

Portaria nº 10 / 2023-SEMUSB, 19 de junho de 2023.

Institui o Curso Complementar de Habilitação em armas longas aos Guardas Civis Municipais de João Pessoa.

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em seu Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV, c/c o previsto na Lei nº 12.468/2013;

**CONSIDERANDO** o ACT – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29090960/2023-SR/PF/PB, celebrado entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB, para autorização dos portes funcionais e eventual concessão de novos portes de arma de fogo aos integrantes da Guarda Civil Municipal de João Pessoa-PB;

**CONSIDERANDO** as disposições legais presentes nas disposições da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, na forma dos arts. 38 a 44, da Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 9 de julho de 2021 e Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** as normas e procedimentos para expedição de comprovante de capacitação técnica para manuseio de arma de fogo, bem como o currículo obrigatório da disciplina de armamento e tiro dos Cursos de Formação das Guardas Municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de novas habilitações e de treinamento continuado dos servidores guardas municipais, no regular exercício de suas funções, aptos técnica e psicologicamente para o efetivo exercício de suas funções, detentores de boa conduta profissional e livres de condenações nas esferas penal e administrativa;

**CONSIDERANDO** a modernização e estruturação institucional promovida pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, com a aquisição de novos equipamentos (armas e munições) para capacitação, treinamento e uso exclusivo da Guarda Civil Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o **Curso Complementar de Habilitação em armas longas de repetição (Espingarda) e Semi-automática (Carabina)** aos guardas municipais de João Pessoa que já detêm o porte de arma institucional na modalidade pistola, conforme o acordo de cooperação técnica firmado entre a Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepotecos1.idp.com.br/verificacao/SFB3-8153-DC5A-5D4E> e informe o código SFB3-8153-DC5A-5D4E



Art. 2º O **Curso Complementar de Habilitação em armas longas promovido institucionalmente pela SEMUSB** será ministrado através do Departamento de Armamento e Tiro/SEMUSB, a quem compete sua responsabilidade técnica, coordenação, gerenciamento e fiscalização.

**DO INGRESSO**

Art. 3º A matrícula dos alunos, servidores guardas municipais, que participarão do **Curso Complementar de Habilitação em armas longas** será efetivada através de Portaria específica, assim como a homologação do seu resultado final, atestando a aptidão técnica.

Art. 4º Os alunos serão convocados a participarem da presente Habilitação, devendo estar na condição de guarda municipal e estar habilitado ao porte de arma conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 29090960, celebrado entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB, para autorização dos portes funcionais;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepotecos1.idp.com.br/verificacao/SFB3-8153-DC5A-5D4E> e informe o código SFB3-8153-DC5A-5D4E



Art. 5º É requisito obrigatório que os integrantes da presente Habilitação estejam quites com as exigências técnicas e documentais da PF, ficando pessoalmente responsáveis pela veracidade de quaisquer declarações, certidões e documentos exigidos pelo Departamento de Armamento e Tiro/SEMUSB.

Art. 6º A corregedoria/SEMUSB terá autonomia para suspender ou não a inscrição e/ou participação de qualquer aluno cuja conduta esteja sendo apurada em procedimento administrativo disciplinar ou que entenda ser cabível seu afastamento da presente Habilitação.

**DO PLANO DE CURSO**

Art. 7º O plano do **Curso Complementar de Habilitação em armas longas** segue o currículo obrigatório disposto na PORTARIA 009-CGCSP/DIREX/PF/DF, com carga horária, modalidades teórica e prática, conteúdo e quantidade de disparos predefinidos (ANEXO I).

**DAS AVALIAÇÕES**

Art. 8º A aplicação dos testes de avaliação dos alunos será feita de acordo com as diretrizes estabelecidas no Regulamento para aplicação dos testes de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo instituído no Anexo I, da IN nº 111, de 31 de janeiro de 2017, e na Cartilha de Armamento e Tiro da Polícia Federal, disponível no sítio eletrônico da PF, na internet ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br)), sendo este o material didático para fins de preparação.

Art. 9º Os alunos considerados não aptos nas avaliações deverão aguardar novo processo de Habilitação, a ser promovido pela SEMUSB conforme disponibilidade de recursos.

**DAS NORMAS DE SEGURANÇA**

Art. 10º Podem o instrutor e seus auxiliares diretos, dada a gravidade do fato, desligar do curso ou considerar reprovado, o aluno que durante o transcorrer das instruções e/ou aplicação das avaliações infrinja as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, presentes no Anexo II desta Portaria.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 11 A equipe do Departamento de Armamento e Tiro, instrutores e auxiliares, está apta para fiscalizar e cobrar postura adequada dos alunos durante o transcorrer das instruções, ficando responsáveis pela manutenção da segurança, da ordem e do bom andamento das atividades, registrando quaisquer alterações em relatórios específicos.

Art. 12 Os alunos, no transcorrer da Habilitação, estão em estrito cumprimento de serviço, devendo comparecer aos locais das instruções devidamente fardados, com seus equipamentos de proteção individuais, respeitando os horários determinados.

Art. 13 Os locais e horários da presente Habilitação, serão previamente informados nas Portarias de matrícula, podendo sofrer mudanças, conforme a disponibilidade dos locais de treinamento e as intempéries naturais;

Art. 14 As frequências serão preenchidas ao longo dos dias de instrução e as faltas deverão ser prontamente justificadas. O aluno deverá ter uma frequência mínima conforme o estipulado no currículo do respectivo curso.

Art. 15 A continuidade do curso e a quantidade de GCMs participantes e habilitados, estará sujeito a disponibilidade de recursos materiais, armas e munições de dotação da Guarda Municipal para treinamento;

Art. 16. Após ser considerado apto para o manuseio de armas longas, Repetição Espingarda e/ou Semiautomática Carabina, será informado via Ofício a Polícia Federal sua condição de apto ou inapto para o manuseio do referido equipamento.

Art. 17 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Almeida de Carvalho Júnior**  
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepotecos1.idp.com.br/verificacao/SFB3-8153-DC5A-5D4E>



**ANEXO I - PLANO DE CURSO**

**OBJETIVO GERAL:** Desenvolver a preparação técnica dos guardas municipais de João Pessoa para o manuseio de armas longas de repetição (Espingarda) e/ou Semi-automática (Carabina). Aprimorar as atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal de João Pessoa, em conformidade com os pré-requisitos legais, para o Emprego de Armamentos Letais.

**OBJETIVO ESPECÍFICO:** Capacitar os Guardas Civis Municipais de João Pessoa para o manuseio de armas longas de repetição (Espingarda) e/ou Semi-automática (Carabina). Proporcionar ao profissional da Guarda Civil Municipal o adequado conhecimento para utilização do equipamento letal na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal.

**PÚBLICO ALVO:** Guardas Civis Municipais de João Pessoa.

**CURRÍCULO DO CURSO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO EM ARMAS LONGAS**

MODALIDADE E	CONTEÚDO	TIPO DE ARMA	CARGA HORÁRIA	QTDE. DE DISPAROS
TEÓRICA	Características de funcionamento de armas de repetição, semiautomáticas e automáticas. - Manejo, transporte e guarda. - Manutenção dos armamentos	LONGA – REPETIÇÃO ESPINGARDA	06 H	0
		LONGA - SEMIAUTOMÁTICA - CARABINA	12 H	0
PRÁTICA	Manutenção dos armamentos. - Manejo e condução das armas de fogo. - Técnicas de tiro defensivo, contendo: técnicas de tiro em baixa luminosidade, embarcado e em deslocamento. - Prática de tiro em estande com espingarda. - Prática de tiro em estande com carabina. - Avaliação final prática de tiro	LONGA - REPETIÇÃO DESPINGAR DA	10 H	30
		LONGA - SEMIAUTOMÁTICA - CARABINA	20 H	85

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://josepotecos1.idp.com.br/verificacao/SFB3-8153-DC5A-5D4E> e informe o código SFB3-8153-DC5A-5D4E



## PROGEM

### REGRAS DE SEGURANÇA

- 1) Considere uma arma sempre como "carregada";
- 2) Não manuseie armas sem o conhecimento sobre seu funcionamento e sem a autorização da equipe técnica;
- 3) Manuseie sua arma apenas no posto de tiro e quando não houver pessoas na linha de frente;
- 4) Sob o comando "Linha de Tiro em Segurança", mantenha sua arma "aberta" e "descarregada";
- 5) Atenção para os Comandos "Pista quente" e "Pista fria";
- 6) No posto de tiro, mantenha sua arma sempre direcionada para o alvo;
- 7) Quando em prova, somente coloque ou retire seu equipamento após autorização do Diretor de Prova;
- 8) Use Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) – óculos, abafador de ouvidos, fardamento completo, cinto e colete balístico;
- 9) Não atire sem autorização ou sob materiais que permitam "ricochete";
- 10) Nunca brinque com uma arma, nem utilize munições diferentes a utilizada no curso;
- 11) Não consuma bebidas alcoólicas, antes ou durante o uso de armas;
- 12) Não fume no posto de tiro – em provas ou treinamentos;
- 13) Mantenha o dedo fora do gatilho até o momento do disparo;
- 14) Quando for "à frente", comunique os demais atiradores que estejam na linha de tiro;
- 15) Respeite as Regras de Segurança e obedeça a todas as orientações do IAT e auxiliares;
- 16) Evite ruídos ou conversas em voz alta, desnecessárias, para não atrapalhar os alunos em provas ou treinamentos;
- 17) Contribua com a limpeza e conservação das instalações;
- 18) Em caso de "panes" nos equipamentos, comunique imediatamente ao IAT e auxiliares responsáveis pela instrução, evite consertar o equipamento você mesmo;
- 19) Observe rigorosamente os horários pré estabelecidos;
- 20) Não consuma alimentos ou líquidos no posto de tiro, exceto água;
- 21) Alunos, qualquer comando de voz deve ser feito de forma que os atiradores da linha de tiro tenham conhecimento. Preferencialmente não interrompa o treinamento de outro atirador, exceto se necessário;
- 22) Utilize apenas armas e munições disponibilizadas para o treinamento;
- 23) Peça sempre permissão do IAT e auxiliares para entrar ou se retirar do estande de tiro.
- 24) Fotos ou intervalos somente serão autorizados pela equipe técnica.

### PENALIDADES:

- 25) Advertência verbal do IAT e auxiliares: nos casos de desobediência do aluno às regras de conduta e segurança pré estabelecidas. Recebendo 03 (três) advertências durante o curso, será registrado em relatório e o aluno será desligado do curso;
- 26) Desligamento do Curso: nos casos em que a equipe técnica considerar grave a conduta de comportamento e que implique diretamente risco à segurança dos presentes no estande de tiro ou o regular andamento do curso.
- 27) Toda ocorrência ou desligamento durante o curso será encaminhado para COGEA – SEMUSB.

João Almeida de Carvalho Júnior  
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania de João Pessoa

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FB3-8153-DC5A-5D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 19/06/2023 14:36:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FB3-8153-DC5A-5D4E>

Assinado por 1 pessoa: JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FB3-8153-DC5A-5D4E>

Portaria PROGEM nº 18/2023, 19 de junho de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município e Secretaria de Infraestrutura, como GESTORA, FISCAL ADMINISTRATIVA e FISCAL TÉCNICA do Contrato nº 11.035/2023, referente à contratação da empresa FA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 10.872.280/0001-81, para os serviços de reforma da futura sede da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO	LOTAÇÃO
Aliana de Queiroz Henriques Coutinho	103.696-5	Gestora de Contrato	PROGEM
Maria Isabel Franco Medeiros	76.399-0	Fiscal Administrativo	PROGEM
Alyne Souza dos Santos	10.1459-7	Fiscal Técnico	SEINFRA

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

  
BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA  
Procurador-Geral do Município

### ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 7º dia do mês de junho de 2023, às 10h00, através da plataforma Google Meet, o Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa/PB realizou a 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros: o Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador-Geral do Município, o Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, o Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire e o Dr. Leonardo Teles de Oliveira – Procuradores Municipais, o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial, e o Dr. Rafael de Lueena Falcão – Corregedor da Procuradoria.

Inicialmente, o Procurador-Geral Adjunto declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, passou-se à deliberação do Processo Administrativo nº 00809/2023, instaurado mediante requerimento da Diretoria Contabilidade e Finanças, submetendo ao Comitê Gestor a intenção de Aditivo nº 02 do Contrato nº 04-507/2021, o qual dispõe sobre a contratação de serviços técnicos especializados da empresa Coreplan Gestão e Tecnologia LTDA, para licenciamento de uso mensal e sustentação, implantação, suporte e manutenção de sistema automatizado com inteligência artificial para gestão da execução fiscal, cobrança extrajudicial e contencioso judicial para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município, com vencimento previsto para a data de 28/07/2023. Conforme requerimento, a submissão do Aditivo à aprovação do Comitê no corrente mês de junho visa evitar a interrupção na utilização do sistema, o que poderia causar grandes prejuízos à prestação jurisdicional desta Procuradoria.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E789-675A-DB90-E020> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E789-675A-DB90-E020



## Hash do Documento

584AD2BF2DAAED32E7C9E55651100C668A1B7CD0B4DF20A7F2F912C9F3D863E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são):

- André Borges Coelho de Miranda Freire (Signatário) - 107.101.854-05 em 15/06/2023 14:03 UTC-03:00  
Nome no certificado: Andre Borges Coelho De Miranda Freire  
Tipo: Certificado Digital
- Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 15/06/2023 00:23 UTC-03:00  
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao  
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 13/06/2023 10:32 UTC-03:00  
Nome no certificado: Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega  
Tipo: Certificado Digital
- Leonardo Teles de Oliveira (Signatário) - 027.573.025-58 em 13/06/2023 09:31 UTC-03:00  
Nome no certificado: Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega  
Tipo: Certificado Digital
- Bruno Augusto Albuquerque Da Nóbrega (Signatário) - 032.628.344-75 em 13/06/2023 09:11 UTC-03:00  
Nome no certificado: Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega  
Tipo: Certificado Digital
- Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 13/06/2023 09:10 UTC-03:00  
Nome no certificado: Danilo De Sousa Mota  
Tipo: Certificado Digital
- Giulianna Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 13/06/2023 09:09 UTC-03:00  
Nome no certificado: Giulianna Mariz Maia Vasconcelos Batista  
Tipo: Certificado Digital



## ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 7º dia do mês de junho de 2023, às 10h40, através da plataforma *Google Meet*, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município realizou a 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros: o Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador-Geral do Município, o Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, a Dra. Ana Maria Fernandes de França – Secretária-Geral da Procuradoria, o Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete e o Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr – Procuradores Municipais, o Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial e o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria. Outrossim, foi devidamente justificada a ausência do Dr. Lucas Sampaio Muniz da Cunha – Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa (APJP).

Inicialmente, o Procurador-Geral do Município declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, passou-se à análise do **Processo Administrativo nº 00731/2023**, que versa sobre o pedido de progressão funcional do Dr. Pedro Filipe Araújo de Albuquerque, da classe/padrão A1 para a classe/padrão A2. Mediante análise do acervo documental juntado aos autos, o Relator do feito, Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr, declarou que o critério temporal só será plenamente satisfeita na data de 17 de junho de 2023, quando o requerente completará o interstício de 12 (doze) meses no último padrão. Não obstante, foram satisfeitas as condições de aprovação na avaliação de desempenho e comprovação do cumprimento de carga horária em cursos de aperfeiçoamento, observando-se o devido preenchimento dos requisitos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 61 de 2010 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município), e das condições do Decreto Municipal nº 9.074 de 2017. Assim sendo, o Relator proferiu voto pelo **DEFERIMENTO**.

Este documento foi assinado digitalmente por André Borges Coelho De Miranda Freire, Rafael De Lucena Falcão, Eduardo Marques De Lucena, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Danilo De Souza Mota, Giulianna Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E789-675A-DB90-E020.

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael De Lucena Falcão, Eduardo Marques De Lucena, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Danilo De Souza Mota, Giulianna Mariz Maia Vasconcelos Batista, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr, Ana Maria Fernandes De França Alves e o Dr. Antônio Fernando De Amorim Cadete. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E026-3805-C708-E1646.

do pleito de PROMOÇÃO da classe/padrão A1 para a classe/padrão A2, com efeitos a partir da data de 17/06/2023, sendo acompanhado à unanimidade pelos demais membros do Conselho Superior.

Posteriormente, foi iniciada a deliberação do Processo Administrativo nº 00747/2023, que tem por objeto o pedido de progressão funcional do Dr. Yan Cavalcanti Aragão, da classe/padrão A1 para a classe/padrão A2. Tendo em vista os documentos comprobatórios juntados aos autos, o Relator do feito, Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete, afirmou que foi possível certificar a satisfação do critério temporal, a aprovação na avaliação de desempenho e a comprovação de cumprimento de carga horária em cursos de aperfeiçoamento, observando-se o devido preenchimento dos requisitos do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 61 de 2010 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município), e das condições do Decreto Municipal nº 9.074 de 2017. Dessarte, o Relator proferiu voto pelo DEFERIMENTO do pleito de PROGRESSÃO da classe/padrão A1 para a classe/padrão A2, termos em que restou unanimemente acompanhado pelos membros do Conselho Superior.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, **finalizaram-se os trabalhos**. Eu, Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do CSUPGM, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do Conselho Superior e arquivada.

**BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA**  
Procurador-Geral do Município

**DANILO DE SOUSA MOTA**  
Procurador-Geral Adjunto

**ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA**  
Procuradora Municipal

**ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE**  
Procurador Municipal

**BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR**  
Procurador Municipal

**EDUARDO MARQUES DE LUCENA**  
Assessor Especial

**RAFAEL DE LUCENA FALCÃO**  
Corregedor da Procuradoria

**GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA**  
Secretaria *ad hoc* do CSUPGM



#### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/020E-3B36-C708-E6A6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 020E-3B36-C708-E6A6



#### Hash do Documento

98DD771B212EFB00E371F3F782D29256E9255CC520880BC12EFCB33D3798ECCB3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2023 é(são) :

- Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 15/06/2023 00:22 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Rafael de Lucena Falcão  
**Tipo:** Certificado Digital
- Eduardo Marques de Lucena (Signatário) - 021.474.944-45 em 13/06/2023 10:31 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Eduardo Marques de Lucena  
**Tipo:** Certificado Digital
- Antônio Fernando de Amorim Cadete (Signatário) - 071.745.654-41 em 13/06/2023 08:50 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Antonio Fernando De Amorim Cadete  
**Tipo:** Certificado Digital
- Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 13/06/2023 08:48 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Danilo De Souza Mota  
**Tipo:** Certificado Digital
- Bruno Augusto Albuquerque Da Nóbrega (Signatário) - 032.628.344-75 em 13/06/2023 08:44 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega  
**Tipo:** Certificado Digital
- Bruno Vieira De Oliveira Lavôr (Signatário) - 096.843.664-18 em 12/06/2023 16:39 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Bruno Vieira De Oliveira Lavor  
**Tipo:** Certificado Digital
- Ana Maria Fernandes de França Alves (Signatário) - 075.385.584-46 em 12/06/2023 16:14 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Ana Maria Fernandes De Franca Alves

**Tipo:** Certificado Digital

Giuliana Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 12/06/2023 16:14 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



## EMLUR

PORTARIA Nº 066/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Ofício GP nº 030 /2023, de 23 de Fevereiro de 2023, resolve

Colocar à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, com ônus para esta EMLUR, o servidor lotado nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionado, **até 31 de Dezembro de 2023**.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	JOSÉ SEVERO DE LIMA	882-6

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 01 de Junho de 2023.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 19 de Junho de 2023.

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8017-89F7-A61C-6857> e informe o código 8017-89F7-A61C-6857



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8017-89F7-A61C-6857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 19/06/2023 14:54:17 (GMT-03:00)  
**Papel:** Parte  
**Emitido por:** Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8017-89F7-A61C-6857>

**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-533/2023.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Luciene Nascimento Alves.**Processo:** 4.807/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-023/2023 ARP nº 057/2023.**Signatários:** Secretário, Sr. Welison Araújo Silveira, a Sra. Luciene Nascimento Alves, representante legal da empresa Luciene Nascimento Alves.**Vigência:** 20/06/2023 a 19/06/2024.**Valor Total:** R\$ 6.748,80 (Seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535		
12.101.18.541.5366.124155		
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5294.122573	1.5.00	33.90.30
12.301.18.541.5381.592842		
12.301.18.541.5381.592753		
12.301.18.541.5381.444296		

**Data da assinatura:** 19/06/2023

João Pessoa, 19 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-558/2023.**Objeto:** Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Processo:** 8.333/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-025/2023 ARP nº 062/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Luís Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Vigência:** 20/06/2023 a 19/06/2024.**Valor Total:** R\$ 8.975,90 (Oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.21	

**Data da assinatura:** 19/06/2023

João Pessoa, 19 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Contrato n.º 06-563/2023.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.**Processo:** 2.971/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-034/2022 ARP nº 045/2022.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.**Vigência:** 20/06/2023 a 19/06/2024.**Valor Total:** R\$ 0,00 (ZERO REAIS)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.301.08.243.5152.607064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.01	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	33.90.33
72.302.08.244.5570.612937		
72.302.08.244.5570.614370		

**Data da assinatura:** 16/06/2023

João Pessoa, 16 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000557/2023.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa TGM Grafica Editora Eireli**Processo:** N.º 4.807/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-023/2023.**Vigência:** 20/06/2023 a 19/06/2024.**Valor Total:** R\$ 126,00 (cento e vinte seis reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.181.5001.291159	1.7.00	
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 19/06/2023.

João Pessoa, 19 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000558/2023.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa TGM Grafica Editora Eireli**Processo:** N.º 4.807/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-023/2023.**Vigência:** 20/06/2023 a 19/06/2024.**Valor Total:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.40	
	1.5.50	33.90.39

**Data da emissão:** 19/06/2023.

João Pessoa, 19 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000559/2023.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa TGM Grafica Editora Eireli**Processo:** N.º 4.807/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-023/2023.**Vigência:** 20/06/2023 a 19/06/2024.**Valor Total:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	
71.202.26.782.5020.592051		33.90.30

**Data da emissão:** 19/06/2023.

João Pessoa, 19 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000560/2023.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora Macbraz Ltda**Processo:** N.º 8.375/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-070/2022.**Vigência:** 20/06/2023 a 19/06/2024.**Valor Total:** R\$ 513,10 (quinhentos e treze reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 19/06/2023.

João Pessoa, 19 de Junho de 2023.

**Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E9C-0532-34E4-7156

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 20/06/2023 08:21:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 11:10:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E9C-0532-34E4-7156>

EXTRATO N°. 539/2023  
PROCESSO N°. 13.364/2023  
CHAVE CGM: U5LI-71G6-PCRX-UOCK

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH-SONDAS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), DEMANDAS JUDICIAIS, SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.111/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.  
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.881/2023	DLM HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).	16 DE JUNHO DE 2023

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CD1-03F2-9986-0070> e informe o código 4CD1-03F2-9986-0070



Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CD1-03F2-9986-007D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/06/2023 16:23:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CD1-03F2-9986-007D>

EXTRATO N°. 546/2023  
PROCESSO N° 10.888/2023  
CHAVE CGM: PM60-T0SP-RHDP-YU0Z

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO JASON DE SOUZA COSTA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13.011/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE  
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.888/2023	CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA	R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)	16 de junho de 2023

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B1-1753-7998-B5E8> e informe o código 4B1-1753-7998-B5E8



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D50-2A5F-016A-610A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/06/2023 11:20:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7D50-2A5F-016A-610A>

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44B1-1753-7998-B5E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/06/2023 10:37:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44B1-1753-7998-B5E8>

## EXTRATO N°. 549/2023 DO CONTRATO N°. 10.891/2023 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA NOSSO LAR EM JOÃO PESSOA/PB

ORIGEM: Processo nº. 7.827/2023- Dispensa de Licitação nº. 13.037/2023

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA NOSSO LAR EM JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JOSE FERREIRA DE LIMA

## 2 – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 O prazo de vigência será 12 (doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

## 4- ALUGUEL E REAUSTE

4.1 O valor mensal da presente locação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito e mil reais), podendo ser reajustado a cada 12 (doze) meses, a pedido do(a) LOCADOR(A), com base na correspondente variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

## 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são:

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e da Lei Federal nº. 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETARIO DE SAÚDE/PMJPAssinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C9D-6A35-773B-53D6> e informe o código 2C9D-6A35-773B-53D6

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C9D-6A35-773B-53D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIΣ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/06/2023 11:47:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C9D-6A35-773B-53D6>

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório N° 2.380/2023

Pregão Eletrônico N° 62.008/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UTIN DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 62.008/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público os Extratos das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.075/2023

FANEM LTDA

CNPJ sob o nº 61.100.244/0001-30

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit.	Valor
01	5	Unid.	BABY PUFF ( VENTILADOR MANUAL EM T) VENTILADOR MECÂNICO MANUAL EM T Equipamento deve ser portátil, seu uso destinado à ventilação pulmonar mecânica manual em recém-nascidos em UTI, Sala de Parto, apoio em transportes, Pronto-Socorro, entre outros, permitindo otimização da complacência pulmonar e das trocas gás-soro, através da manutenção contínua e segura das pressões aplicadas para a ventilação. Deve oferecer Pressão inspiratória e PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) constantes, ajustáveis de acordo com a resposta clínica de cada paciente, além de limitar a pressão máxima em valores seguros. Deve ser de simples manuseio e excelente intracção de uso. Equipamento deve ser construído em caixa metálica com tampa de proteção para evitar mudanças inesperadas de temperatura ou umidade ambiente. Deve acompanhar: 01 Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 2,10m; 01 Tubo corrugado com válvula T; 01 Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); 02 Pulmão teste em silicone, livre de latex; 01 Fixador metálico para acoplamento em berço aqueduto. Dimensões aproximadas (LxPxA): 20 x 9 x 26cm. Deve ser leve com peso máximo até 1,8kg.	FANEM - MODELO BABY PUFF 1020	1.890,00	9.450,00

TOTAL

9.450,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.076/2023

SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ sob o nº 10.757.876/0001-30

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vlr. Unit.	Valor
02	1	Unid.	BABY PUFF ( VENTILADOR MANUAL EM T) VENTILADOR MECÂNICO MANUAL EM T Equipamento deve ser portátil, seu uso destinado à ventilação pulmonar mecânica manual em recém-nascidos em UTI, Sala de Parto, apoio em transportes, Pronto-Socorro, entre outros, permitindo otimização da complacência pulmonar e das trocas gás-soro, através da manutenção contínua e segura das pressões aplicadas para a ventilação. Deve oferecer Pressão inspiratória e PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) constantes, ajustáveis de acordo com a resposta clínica de cada paciente, além de limitar a pressão máxima em valores seguros. Deve ser de simples manuseio e excelente intracção de uso. Equipamento deve ser construído em caixa metálica com tampa de proteção para evitar mudanças inesperadas de temperatura ou umidade ambiente. Deve acompanhar: 01 Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 2,10m; 01 Tubo corrugado com válvula T; 01 Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (nº 00, 0 e 1); 02 Pulmão teste em silicone, livre de latex; 01 Fixador metálico para acoplamento em berço aqueduto. Dimensões aproximadas (LxPxA): 20 x 9 x 26cm. Deve ser leve com peso máximo até 1,8kg.	FANEM - MODELO BABY PUFF 1020	1.890,00	1.890,00
03	1	Unid.	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL INCUBADORA DE TRANSPORTE PARA RECÉM-NASCIDOS. Equipamento deve proporcionar todos os requisitos de isolamento e temperatura, umidade e concentração de oxigênio no interior da cama em condições uniformes, dentro de parâmetros normatizados garantindo a remoção do paciente de forma segura e eficiente. Deve possuir sistema de isolamento com capuz de plástico para proteger a superfície e reduzir as perdas de calor radiante, deve ser construída totalmente em acrílico transparente, de qualidade óptica, que proporciona total visualização do paciente. Deve ter base em material plástico ou outro material não metálico, deve ser leve e de atraente aparência, deve ter porta de acesso frontal e posterior, ambas com portas duplas, com ampla abertura e duas portinholas em cada porta (04 portinholas), todas com dispositivos de abertura e fechamento com desengate rápido torque do colovolo, com punhos elásticos e guarnições de material atóxico e lavável, deve ter porta de acesso lateral, para facilitar a limpeza do leito de paciente deslizando-a para fora quando das manobras de intubação mantendo a proteção da cama sobre o corpo, através de trilhos com travas de segurança. Deve possuir portinhola tipo Iris com sistema de abafadores de ar duplos de silicone, para passagem de tubos e acesso cranial, todas as portas de acesso e a cama devem ser vedadas com guarnições de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão	FANEM MODELO IT 158 TS	50.306,00	50.306,00

Assinado por 2 pessoas: MARCOS NEURO RODRIGUES II QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Assinado por 2 pessoas: MARCOS NEURO RODRIGUES II QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C9D-6A35-773B-53D6> e informe o código 2C9D-6A35-773B-53D6

1/8

Assinado por 2 pessoas: MARCOS NEURO RODRIGUES II QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Assinado por 2 pessoas: MARCOS NEURO RODRIGUES II QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C9D-6A35-773B-53D6> e informe o código 2C9D-6A35-773B-53D6

2/8



positiva dentro da câmara, deve ter quatro entradas flexíveis, na cúpula, para cabos e sondas, sem oclusão. Todo o conjunto deve ser facilmente desmontável para limpeza e asepsia, inclusive a base superior, através de travas de evitando risco de queda sistêmico. A estrutura deve ser feita de aço inox e ferrofundido, deve ter sistema de circulação de ar que propicia a uniformização interna da temperatura e evita o acúmulo de dióxido de carbono na câmara de isolamento, ar deve ser microfiltrado com nível de retenção de 0,5 micron, sistema de aquecimento através de resistência de grande superfície e alta durabilidade, antipirética, avançado sistema de monitoramento de temperatura, para operadores ou o álcool utilizado em seus cuidados convertem-se em ácido fórmico, deve possuir entrada de oxigênio que permite concentrações de 21% até 90% com préaquecimento do gás na resistência da incubadora, bem como sua umidificação. Incubadora deve possuir dois suportes do tipo aberto para colocar o paciente, que deve ser colocado entre os suportes laterais de baixo, permitindo a instalação e remoção manual dos cilindros, sem a necessidade de uso de ferramentas, bem como evitar o acúmulo de gases em caso de vazamento pelos cilindros, deve ter baixo nível de ruído (<60DBA), motor e ventilador do desenho balanceado para reduzir ao mínimo nível a interferência durante a visualização estetoscópica do R.N. Equipo deve possuir iluminação de emergência com lâmpada de hidrogênio e difusor, montada sobre haste flexível, que permite melhor visualização nos procedimentos com o R.N. e o posicionamento adequado à incisão da cúpula, elo do paciente deve ser em material plástico, atóxico e resistente, com colchão de espuma de densidade, adequada ao conforto do paciente, de material atóxico, resistente e impermeável, deve possuir sistema de limpeza e desinfecção, também de material atóxico e auto-extinguível, sem costura, presurada, evitando acúmulo de resíduos e com abertura numa das extremidades, deve possuir dois cintos de segurança do paciente em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve ter chave geral de segurança e fusível de proteção para AC e DC, deve possuir sistema de unidirecional, autônomo, interrompendo a circulação, através de sinal de referência de sinal instalada sob o leito do colchão. Não necessita de injeção externa de gás para umidificar a câmara do paciente, deve ser equipada com parachoque circundante que protege todo o perimetro da incubadora, alças de emprunhaduras bilaterais para locomoção do equipamento, indicação de uso de cinto de segurança, deve possuir bateria NiCd de 02 estação claramente indicadas no corpo do aparelho. PAINEL DE CONTROLE microprocessado deve ser com membrana de policarbonato, de fácil limpeza, que evita a penetração de líquidos, com tecelã tipo toque suave, controles devem ser totalmente microprocessados para modo de controle de temperatura operando manual (ATO) ou sensorizado através de sensores integrados à pele do paciente (ITC). Deve possuir sistema de autoteste automático de todas as funções, alarmes audiovisuais para falta de energia (acionado por bateria NiCd recarregável), falta ou desconexão do sensor de pele do painel e desarrolhamento do paciente, falta de ventilação, Hipotermia e Hipernemia (para variações maiores ou iguais a 1,0°C em relação a temperatura de seta), alta e baixa pressão arterial, para variações maiores ou iguais a 19,0°C em relação a temperatura de ajuste, limitada a 40°C. Nível baixo de bateria, polaridade da alimentação externa invertida. Deve ter indicação do nível de potência da resistência de aquecimento e do modo de potência (AC ou DC). Indicação das temperaturas do ar e da pele e temperaturas de ajuste, por display de seta segmentada, alta luminosidade, permitindo fácil leitura, adaptativa para ambiente com pouco luminosidade. Deve ter teclas de acréscimo e decréscimo das temperaturas, com ajuste de precisão de 0,1°C, com bip e alerta para informação do procedimento de ajuste. Nas faixas: temperatura do ar de 20°C a 39°C e na temperatura de pele de 34°C a 39°C, tecla inhibidora de alertas, tecla para operações de emergência e pele, com função de 0,9%. Deve ter sistema de desligamento automático do aquecimento para temperatura superior ou igual a 39°C, referência de memória de último valor programado da temperatura, módulo vital composto de duas baterias seladas de 12 V DC e carregador automático do

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joacessosa.1dc.com.br/verificacao/E44C-5E9A-D8E8-E6B8> e informe o código E44C-5E9A-D8E8-E6B8

3/8 15

ajustáveis pelo operador com 3 níveis de prioridade de alarme (alta, média e baixa); alarmes visuais e sonoros para os parâmetros (límites máximos e mínimos) programáveis pelo operador. Possui interface de comunicação com bateria (fornecimento de energia elétrica, entre outros). Deve possuir menus para configuração e ajuste de seus diversos parâmetros, navegáveis através de um seletor giratório, deve permitir a conexão em rede através do protocolo TCP/IP com conector do tipo RJ 45. Funcionamento em rede elétrica 110/220V bivolt automático. Possibilidade de alteração da configuração de menu através de hardware, através de USB ou Cartão de memória SD. Alimentação a bateria interna no modo de operação de emergência por no mínimo 240 minutos; indicação visual no display do equipamento que indique o estado da bateria, bem como se o equipamento está funcionando pela rede elétrica ou bateria. Software de interface deve ser em língua portuguesa. Proteção contra descarga e interferência de dispositivos externos. Possuir interface de comunicação bidirecional com a Central e comunicação através do protocolo HL7, diretamente no monitor ou através da Central de Monitorização. Possibilidade de inclusão de módulos futuros como Capnografia (ETCO2) Mainstream; Módulo Analisador de agentes Anestésicos; Módulo de ETCO2 de telemetria Nellcor; Módulo de Delta de oxigênio por invasão; Módulo registrador e 2 canais de Pressão Invasiva (PNI). Possibilidade deve ser comprovada em manual, de medida de DELTA PP (PPV) AUTOMATICO; deve ter interfaces USB 2 portas, Rede RJ45, VGA; Sincronismo para Cardiowave. Equipamento com os parâmetros mínimos solicitados não deve pesar mais que 8kg. deve possuir sistema de proteção de rede e dispositivo que deve operar com unidade relativa de fator de 20 a 100. Parâmetros que devem acompanhar o monitor: ECG: Deve possuir compatibilidade com cabos de 3 e 5 vias; Número de derivações: 7 derivações; taxa de frequência cardíaca: 30 a 350 bpm; Possibilidade de extinção de 12 derivações com cabo paciente de 10 vias. Possibilidade de medição do intervalo QT/QTC; Resposta de 0,05 a 0,15 ms ao TC; Possibilidade de medição dos pulsos de marcapasso; Deve possuir monitorização de segmento ST em todas derivações; Detecção de pelo menos 27 arritmias distintas. Respiração: Método biompeleância (oxi-impedância) torácica; Faixa de frequência respiratória 0 a 150 rpm para paciente adulto, pediátrico e neonatal; com visualização do nível de respiração; Indicação de FR com detecção de alarme de apneia, em pacientes adultos/pediátricos/neonatais. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros de FR (níveis: máximos e mínimos) programáveis pelo usuário. Temperatura cutânea: Deve possuir 02 (dois) canais de temperatura; com faixa de medida de 10 °C a 45 °C, deve permitir a medida da temperatura por sensor atendendo a paciente, ou através de sensor externo. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros programáveis pelo operador (níveis máximos e mínimos); Pressão Não Invasiva: Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automática e STAT. Faixa de medida total: pelo menos 10 a 270 mmHg. Intervalo de medidas: pelo menos 10 a 100 mmHg. Intervalo de pressão: 100 a 400 mmHg. Proteção contra pressão excessiva para tipo paciente (adulto/pediátrico e neonatal); Oximetria: Visualização da curva Pleistrogramia; Indicação numérica dos valores de saturação e pulso; Indicação numérica ou gráfica do índice de perfusão. Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros (índice de perfusão e FC) máximos e mínimos programáveis pelo operador; Intervalo de medição: 0 a 100%. Fase de FP: 20 a 300 bpm. Capnografia (ECO2) SideStream Leitura em adulto, pediátrico e neonatal. Modo: Espera, e Medição. Parâmetros de medição: ETCO2, FICO2 e AwRR. Intervalo de medição: CO2: 0 mmHg a 150 mmHg Resolução: 1 mmHg. AwRR: 2 rpm a 150 rpm. Taxa de vazão do gás: Sustentado: 100 ml/min. Pico: 100 ml/min. Técnica: ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO OS seguintes acessórios: 01 unidade Cabo de ECG 5 vias Adulto/Pediátrico (cabô tronco mais rabichos); 01 unidade de Mangúito/Abraçadeira uso neonatal para PNI 01 unidade Mangueira extensão uso neonatal para PNI 01 unidade sensor SpO2 reutilizável neonatal

15

3/8

		01 unidade sensor de temperatura de pele neonatal 01 unidade Filtro de CO <sub>2</sub> 01 unidade Cânula Nasal neonatal 01 unid. Bateria de litio. 01 Cabo de energia. 01 Manual operacional do equipamento em português.		
		TOTAL:		R\$ 148.990,00

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MELLO RODRIGUES e QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.sesac.com.br/verificacao/E44C-SESA-0384-4E8B> e informe o código E44C-SESA-0384-4E8B

		<p>tipo flutuante que evita excesso de corrente de carga, prolongando sua vida útil. Deve ter entrada de alimentação auxiliar de 12V, incubadora deve ter autonomia com carga total das baterias mínimo 4 horas, incubadora deve operar 220 VAC e com a própria bateria de 12 VDC, o que ocorre automaticamente quando desconectada da rede elétrica, ou ainda outra fonte de alimentação externa compatível (bateria do veículo de transporte) com saída de 12VDC. A incubadora deve ter sistema de ventilação. Deve acompanhar 01 sensor de temperatura de pele, com tomada tipo DIN, 01 Cabo de alimentação para 12 VDC para ligação em fonte externa, com conector tipo "acendedor de cigarros", 01 Cabo de alimentação elétrica, conforme norma ABNT. Medidas aproximadas externas (LxPxH): 56,5 x 102 x 18,4 cm (sem canos). Para uso hospitalar, acompanhado de Ventilador de aspiração, manusear e instalar incorretamente, deve oferecer Pressão Inspiratória e PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) constantes, ajustáveis, de acordo com a resposta clínica do paciente, além de limitar a pressão máxima em valores seguros. Apresenta no próprio painel da incubadora: manômetro analógico graduado de -20 a +80 cmH2O, duas valvulas reguladoras de pressão, respectivamente para a Pressão Inspiratória e Pressão de Segurança, controles para a entrada e a saída de gás, sendo a válvula para controle da PEEP localizada diretamente na peça "T" que possui conexão universal para máscaras e tubos endotróqueas. Acompanha: Mangueira com conexão dupla de entrada de gás com 2,10m. Tubo corrugado com válvula "T", Jogo de três máscaras de silicone redondas e autoclaváveis (01, 02, 04); Piping set com mangueira, liga de látex; 01 cano de transportar com altura ajustável em três níveis; sistema de amortecimento suave, deve ter 04 roifícios todos com freio, 01 régua dupla de distribuição de gases, 01 kit suporte prateleira em aço inoxidável para monitores, respiradores, bombas de infusão, com capacidade para 10Kg e dimensão: aproximada de 27x70cm.</p>	
		TOTAL	R\$ 26.495,00

3

3/8 12

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor	
					Vir. Unit.	Vir. Total
08	1	Und.	<p><b>DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR</b> - O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; - Apresentar Manual de Manutenção, Instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. - Desfibrilação com tecnologia de onda Bifásica. - Medição automática da resistência do paciente. - Monitorização ECG com 12 canais e 5 polegadas, colorido. - Peso: até 8kg, com bateria e pés - Bivolt automático. - Possuir função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do corretlo funcionamento do equipamento, com impressão do resultado. - Realiza a monitorização de ECG tanto pelas pás externas, como pelas pás adesivas ou cabo de paciente. As pás para desfibrilação devem ser do tipo semicondutoras. As pás para aplicação em paciente adulto e pediátrico. Deve possuir nas pás, botão para carga e aplicação de choque, com indicador visual da qualidade dos contactos das pás com o paciente. - Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. - Deve possuir sistema microprocessado, capaz de detectar e diferenciar entre paciente e defibrilador. Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. - Sensibilidade/dispersão ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4 - Possibilita o ajuste de ganho do trazado do ECG em um único botão, para facilitar visualização. - Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção da energia dos choques no painel frontal. - Possuir possibilidades de ajuste de carga: 2, 3, 5, 7, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 120, 150, 180, 200, permitir o ajuste contínuo. - Tempo de carregamento de, no máximo, 7 (sete) segundos. - Teda para cancelar carga, e desarme automático da carga, em caso de procedimento interrompido, em no máximo 30 segundos. - Deve possuir botão de SINCRONIZAÇÃO no painel frontal. - Sincronizar sincronizado com o ritmo cardíaco do paciente. - Teda para cancelar carga e desarme automático da carga, em caso de procedimento QRS e a descarga não deve exceder 60 mJ. Bateria: recarregável, ion de litio NiMh ou NiCd, com carregamento no próprio equipamento, que possibilita a troca sem necessidade de abrir o equipamento (seja por opção de pack deslizável ou, por compartimento com acesso próprio para substituição da bateria). - Indicador de nível de carga da bateria. - Deve possuir dispositivo para alertar ao usuário quando a bateria estiver dentro da capacidade de efetuar, no mínimo 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. - Alarms: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. - Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar resultados pelo menos 5 mil procedimentos (com data e hora) e impressão de ECG. - Registrador fônico de no mínimo 50mm que possibilita a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. - Possuir SpO2 com curva de pleisomografia, faixa de saturação de 02 de 0 a 100%. Desfibrilador Automático Externo (DEA): - Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise dos resultados. - Indicação de choque carregado no visor. - Seleção automática do tipo de eletrodos para DEA, Adulto e Pediátrico - Marcapasso externo não-invasivo: Acessórios: 02 conjuntos de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 02 cabos de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabos de força; 04 rolos de papel para registrador; 02 conjuntos de pás adesivas para marcapasso e;</p>	CIMOS DRAKE MODELO SOR BIFÁSICO VIVO	26.690,00	26.690,00

www.EasyEngineering.net

Assinado por  
Para verificar

		DEA com validade de no mínimo 12 meses; 02 conjuntos de pás internas; + Demais acessórios fornecidos pelo fabricante, imprescindíveis.				
11	1	Unid.	BILIRUBINÔMETRO Tipo: Bilirubinômetro Tipo Medição: Transfotometrica Colorimetria Aditiva Digital Modelos Em Modo E Unid. Acessórios: Bateria Recarregável. Equipamento utilizado para medição transcutânea de bilirrubina de forma não invasiva, podendo ser no próprio leito do paciente. Modo de operação digital, medidas dos níveis de bilirrubina sérico em mg/dl ou micromol/l. Indicação digital na tela do instrumento. Permitir a checagem digital pelo próprio usuário, para que o resultado seja enviado para os sistemas de carregadores. Fonte de luz: iluminada do arco de xônix de impulsos ou LED. Acessórios, que devem acompanhar o produto: adaptador ac e base do carregador com comando de leitura acoplado; alimentação para bateria recarregável. Especificações: Total de fontes de alimentação: não especificado. Custo de monitorização da idoneidade neonatal. 2) O aparelho deverá fornecer uma estimativa dos níveis de bilirrubina sérica relatados em mg/dl ou micromol/l. 3) Não necessitar de nenhum material descartável. 03 30004 /04 4) Possuir bateria de longa duração, de aproximadamente 200 medidas. Possuir painel LCD com exibição de resultados, dando, para um tempo, maior visibilidade. 5) Menu contendo mínimo de: 6) Seleção de idioma, dados medidos e medida de medição. 7) Alerta visual de nível baixo de bateria. 8) Dever à ser possível identificação do profissional que realizou o exame. 9) Equipamento leve, possível de ser transportado por uma mão.	OLIDEF MODELO BM-100 C	45.000,00	45.000,00
12	1	Unid.	TERMÔMÔMETRO - Tipo: Digital. Faixa Temperatura: 0 A 50 °C. Fator de medição: Umidade Relativa: 10 A 95% PER: Resolução: 1% °C. Aplicação: Monitoramento Temperatura E Umidade. Instrumento digital portátil, com medida de temperatura interna (0° a +50°) e externa (-50° a +70°), 3 leituras simultâneas, registro de máximo e mínimo e precisão básica de ±0,5°C e 10% da leitura. Display: Triplo. Temperatura Interna: 0°C a 50°C. Temperatura Externa: -50°C a +70°C. Sensores: Para Temperatura Externa, Higrômetro e Termômetro com indicação de MAX/MIN; Alimentação: 01 Pilha AAA de 1,5V.	EXBOM MODELO FEPRO MUT600S	80,00	80,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 62.080/2023**  
**LUANNA FREIRE FELIX LTDA**  
**CNPJ sob o nº 13.200.879/0001-67**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor	
				Vlr. Unit.	Vlr. Total	
10	1	Unid.	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL - Para uso em Procedimentos Cirúrgicos de Médio Porte. Possuir Base com Rodas para Movimentação, sendo pelo menos duas com freio. Possuir braço com sistema de movimentação articulado e suave, com autorregulação, sem perda de estabilidade de posicionamento e que permita o posicionamento em diversos planos e alturas. Possuir corpo da base, haste, braço e cúpula com pintura epóxi ou superior. Possuir o sistema completo de iluminação com tecnologia de LED. Possuir lâmpadas de LED com vida útil média de 40.000 horas. Possuir Cúpula de iluminação com consumo de energia de no máximo 100w, com intensidade de 1 metro, igual ou superior a 1 metro do globo, igual ou superior a 20 cm. Possuir Cúpula com Temperatura da Cor de Iluminação na faixa entre 4.000 K e 5.000 K. A Cúpula deve possuir ajuste da intensidade luminosa, através de comando digital na cúpula ou no braço da cúpula, com no mínimo 05 graus de intensidade, sendo que pode indicar intensidade intermediária selecionada. Possuir cada Cúpulas de Iluminação com consumo de energia de no máximo 100 w. Possuir Cúpulas de Iluminação com sistema redutor de sombras. Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 1 hora, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplado ao equipamento. Possuir indicação para equipamento ligado em	MEDLIGHT MODELO FA APOLLO 03x04 Bulbos Led	12.000,00	12.000,00

Assinado por: 270302-72302 MARCELO MELO RODRIGUES & QUINTINO REGIS DE BRITO NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E44C-5E9A-D8E5-5E6B>

7/8 D

	rede elétrica e bateria; Possuir indicação para bateria com carga baixa; Tensão de Entrada 110V.; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: • 01 Cúpula completa com conjunto de LEDs; 05 Manoplas autoclaváveis; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.		
	TOTAL		R\$ 12.000,00

João Pessoa, 13 de Junho de 2023.

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do ICV

MARCELO MELO RODRIGUES  
 Diretor Administrativo e Financeiro do ICV



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: E44C-5E9A-D8E5-5E6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MELO RODRIGUES (CPF 034.XXX.XXX-47) em 15/06/2023 08:12:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 18:56:32 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E44C-5E9A-D8E5-5E6B>

**EXTRATO DE ACORDO**

Processo nº 000028-2022 – tramitou perante a Central de Conciliação Administrativa do Município de João Pessoa - CCAM

Objeto: Indenização por danos causados por queda de árvore em via pública que originou danos a casa e veículo.

Partes: Vitor Rolim Serpa Menezes e Secretaria Municipal De Meio Ambiente- SEMAM.

Processo Administrativo original: 2018/129853

Signatários: Secretário da SEMAM, Sr. Welison Silveira, Dr. Bruno da Nobrega,

Procurador Geral do Município de João Pessoa-PB e Vitor Rolim Serpa Menezes, autor.

Valor accordado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Recursos financeiros

Dotação orçamentaria	Fonte de recurso	Elemento de despesa
28 846 7001 0666 127005	1.5.00.010000	33.90.93.01

Data da assinatura: 20 de abril de 2023.

João Pessoa-PB, 19 de junho de 2023.

**BRUNO AUGUSTO ALBURQUERQUE DA NOBREGA**

Procurador Geral do Município de João Pessoa – PB.

**LEON DELÁCIO DE OLIVEIRA E SILVA**

Procurador-Chefe da Central de Conciliação

Procurador do Município de João Pessoa.



**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E69B-0320-5CC3-25D9> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E69B-0320-5CC3-25D9



**Hash do Documento**

9226DEE0535ED9FCBBED29C83AB248CE33B99A9A021FCAECEA1BA014224683AC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2023 (são):

- ✓ BRUNO AUGUSTO DE ALBURQUERQUE DA NOBREGA - 032.628.344-75 em 19/06/2023 17:45 UTC-03:00  
 Nome no certificado: Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega  
 Tipo: Certificado Digital
- ✓ LEON DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA - 053.913.544-55 em 19/06/2023 12:04 UTC-03:00  
 Nome no certificado: Leon Delacio Oliveira E Silva  
 Tipo: Certificado Digital



**EXTRATO DE ACORDO**

Processo nº 000033-2022 – tramitou perante a Central de Conciliação Administrativa do Município de João Pessoa - CCAM

Objeto: Indenização aos Particulares em face da Prefeitura Municipal de João Pessoa por danos causados por acidente de trânsito.

Partes: Jose Alves Torres Neto, Beckenbauer Matias Maracaja e Secretaria de Direitos Humanos e Social- SEDHUC

Signatários: Secretaria da SEDHUC, sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, Dr. Danilo Mota, Procurador Adjunto do Município de João Pessoa-PB, Jose Alves Torres Neto e Beckenbauer Matias Maracaja, autores.

Valores: R\$ 23.230,00 (vinte e três mil e duzentos e trinta reais)

Recursos financeiros

Dotação orçamentaria	Fonte de recurso	Elemento de Despesa
720302-72302	1.5.01.010000	2023PP0000023
720302-72302	1.5.01.010000	2023PP0000024

Data da assinatura 01/02/2023

João Pessoa, 19 de junho de 2023

**DANILO DE SOUSA MOTA**

Procurador Adjunto do Município de João Pessoa – PB.

**LEON DELÁCIO DE O. E. SILVA**

Procurador-Chefe da Central de Conciliação

Procurador do Município de João Pessoa.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3CF3-2CC3-308D-49EE> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3CF3-2CC3-308D-49EE



## Hash do Documento

BD0E5FCDE6A4D6E3A5F11ABDD6E54926EBFAA2E397C813C8B8EF10B325C08DD5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2023 é(são) :

- LEON DELACIO DE OLIVEIRA E SILVA - 053.913.544-55 em 19/06/2023 12:04 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital
- DANILO DE SOUSA MOTA - 008.191.464-47 em 19/06/2023 11:24 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital



## EXTRATO Nº. 561/2023

PROCESSO Nº. 14.073/2023

CHAVE CGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.898/2023	MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	R\$ 1.474.701,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e um reais e quarenta e dois centavos)	20 de junho de 2023

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e informe o código 2CB7-5B00-F0BC-E53E

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB7-5B00-F0BC-E53E>

LH0

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2CB7-5B00-F0BC-E53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2023 13:59:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/2CB7-5B00-F0BC-E53E>

## EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO DO CONTRATO:** Inexigibilidade 12.001/2023

**Nº Processo 1DOC:** 9.798/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE JOÃO PESSOA  
**CONTRATADO:** QUIMTIA S.A  
CNPJ: 77.043.511/0001-15

**Objeto:** Fornecimento de Ração para Tamanduá, atendendo demanda no Parque Arruda Câmara.

**Ínicio da Vigência:** 19/06/2023 à 18/05/2024

**Valor do Contrato:** R\$ 14.589,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais)

**Unidade Orçamentária:** 12.101.18.541.5366.124155

**Fonte Recurso:** 1500

**Elemento:** 3.3.90.30

João Pessoa, 19 de junho de 2023

**WELISON ARAÚJO SILVEIRA**

Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/E5B8-5620-7776-31A6>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5B8-5620-7776-31A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/06/2023 17:47:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/E5B8-5620-7776-31A6>

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02.011/2021- UEP/GAPRE

**PARTE CONTRATANTE** – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB. CNPJ – 08.778.326/0001-56

**PARTE CONTRATADA** - CONSÓRCIO NOVO BEIRA RIO

CNPJ – 41.339.626/0001-04

**PROCESSO:** Memorando nº 49.413/2023

**LICITAÇÃO:** Seleção Baseada na Qualidade e no Custo nº 91001/2020

**OBJETO:** ADITIVO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 02.011/2021-UEP/GAPRE

**CLÁUSULA ALTERADA:** CEC 38.1

**PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:** 23 meses, iniciados a partir da Ordem de Serviço do contrato

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 26 meses, iniciados a partir da Ordem de Serviço do contrato

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.748.640,23 (dois milhões, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos) incluídos os impostos indiretos locais

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Classificação Funcional: 71.103.16.482.5552.711617 – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

b) Elemento de Despesa: 4.4.90.35

c) Fonte de recursos: 1754

**FUNDAMENTO LEGAL:** Apêndice 1 da GN nº 2350-15; e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 29 de maio de 2023

**PARTES ASSINANTES:** CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

**Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**  
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

**Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros**  
Coordenador Geral da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO FÁTIMA ELIZEU DE MENEIROS e MARCIO DIEGO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/0FD-2FBF-765E-0AA5> e informe o código 0FD-2FBF-765E-0AA5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04FD-2FBF-769F-0AA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 05/06/2023 12:19:54  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 05/06/2023 14:47:30  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/04FD-2FBF-769F-0AA2>

## EXTRATO DE CONTRATO N° 02.021/2023 – UEP/SEGGOV

## PARTES:

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

**CONTRATADO:** NF&D CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA

CNPJ: nº 35.013.623/0001-83

**OBJETO:** ITEM 27 (BARCO ALUMINIO COM MOTOR - 01 unidade), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

**PERÍODO EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Serviço;

**PERÍODO VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Serviço.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 7100/2023

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501.  
b) Natureza da Despesa: 4.4.90.52.  
c) Fonte: 1754

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, GN 2350-15, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa  
Contratante

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DEF-1E32-B722-5F55> e informe o código DEF-1E32-B722-5F55



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE9F-1E32-B722-5F55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 15/06/2023 09:17:36  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 15/06/2023 12:05:23  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE9F-1E32-B722-5F55>

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 334/2023

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;  
**CONTRATADO:** SWING NORDESTINO, representado por APA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06;

**OBJETO:** Uma apresentação no dia 16 de junho de 2023, das 18h00 às 20h00, no São João do Instituto dos Cegos da Paraíba (ICPAC), conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 335/2023

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;  
**CONTRATADO:**

JAMES SOUSA (JAMES KELIO DO VALE SOUSA, CPF: 007.819.854-20), representado por SPINELLIS PRODUÇÕES, CNPJ: 44.912.233/0001-36;

**OBJETO:** Uma apresentação no dia 17 de junho de 2023, das 22h30 às 00h30, no Arraial do Namorados, na Avenida Luiz Lanza, Esquina Av. Manoel Deodato, Torre), conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 336/2023

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;  
**CONTRATADO:** SWING NORDESTINO, representado por APA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06;

**OBJETO:** Uma apresentação no dia 18 de junho de 2023, das 19h00 às 21h, na festividade junina da Comunidade do Bairro Padre Zé, "Arraial de Cacimba", no cruzamento da Rua Samuel Souto Maior com a Rua Joaquim Moreira de Oliveira, Bairro Padre Zé, conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Subação: 412435 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N° 337/2023

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;  
**CONTRATADO:** FORRÓ DA LIVE, representado por IRAN PONTES DE MEDEIROS, CPF:

029.xxx.99-90, integrante do grupo artístico e responsável por esse;

**OBJETO:** Uma apresentação no dia 16 de junho de 2023, das 15h00 às 17h, no "SÃO JOÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO", NA SEDE-PRAIA DO SITEM, AV. DAS FALÉSIAS - BAIRRO PONTA DO SEIXAS conforme solicitação do setor demandante e termo de referência;

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.5270.2.439 – AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA. Subação: 412439 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** Da assinatura e da publicação do contrato até o término da apresentação.

João Pessoa-PB, 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A28-4389-1860-4BAC> e informe o código 3A28-4389-1860-4BAC

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A28-4389-1860-4BAC> e informe o código 3A28-4389-1860-4BAC

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A28-4389-1860-4BAC> e informe o código 3A28-4389-1860-4BAC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A28-4389-1860-4BAC

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO N° 06-514/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-042/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021/099897

Para fins de retificar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, Item 5.1 no Contrato 06-514/2022 - PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS (MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, TRATOR ESTEIRA, TRATORES SOBRE RODAS, BOBCAT, PÁ CARREGADEIRA), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, LANTERNAGEM E PINTURA, MOTOR E GEOMETRIA, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO PARA MÁQUINAS, DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEINFRA, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SERVCLIMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

## ONDE SE LÊ:

5.1 O valor Global do presente contrato é de R\$ 0,00 (ZERO REAIS), pois a CONTRATADA concederá um desconto no valor dos serviços/produtos prestados de 40,02% (quarenta inteiros e dois décimos por cento) sobre as despesas efetivas realizadas pela CONTRATANTE com os serviços/produtos elencados dos itens 01 a 3 da Cláusula Quarta retro mencionada, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pela CONTRATANTE, referentes aos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 06.042/2022.

## LEIA-SE:

5.1 O valor de referência do presente contrato é de **R\$ 630.651,32 (seiscientos e trinta mil seiscents e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**. A CONTRATADA concederá um desconto no valor dos serviços/produtos prestados de 40,02% (quarenta inteiros e dois décimos por cento) sobre as despesas efetivas realizadas pela CONTRATANTE com os serviços/produtos elencados dos itens 01 a 03 da Cláusula Quarta retro mencionada, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pela CONTRATANTE. Devido ao percentual de desconto oferecido, o Valor de referência com o desconto oferecido do presente contrato será de **R\$ 378.264,66 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, referentes aos itens do Pregão Eletrônico SRP nº 06.042/2022.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2023.

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E9C-0532-34E4-7156> e informe o código 0E9C-0532-34E4-7156



Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E9C-0532-34E4-7156

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 20/06/2023 08:21:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 20/06/2023 11:10:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E39-371D-2F56-F9FD><https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E9C-0532-34E4-7156>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E39-371D-2F56-F9FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 19/06/2023 14:55:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4E39-371D-2F56-F9FD>

## ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Publicado no D.O.U. e D.O.M., edições nº 111, Seção 3 e nº 301 respectivamente, do dia 14 de junho de 2023). Chave CGM nº BLB9-0Q8W-S6QY-GJ9W

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.038/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-038/2022  
**LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-038/2023

João Pessoa, 19 de junho de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AFA-CC66-4F78-02A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/06/2023 14:21:54 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AFA-CC66-4F78-02A7>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3.681/2023  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.004/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF PORTE II – ALDEIA SOS, LOCALIZADA RUA PAULINO DOS SANTOS COELHO, S/N, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA – PB.

O Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados o Termo de Adjudicação e Homologação do presente certame, embasado no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia e Arquitetura da SMS/JP, e depois de cumpridas todas as fases legais administrativas conforme resultados de habilitação e propostas já devidamente publicados pela Comissão Setorial de Licitação, em favor da empresa NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, sob o CNPJ: 04.290.148/0001-69, perfazendo o valor total global de R\$ 2.052.417,57(Dois milhões, cinquenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta e sete centavos), classificada pelo critério de menor preço global fica convocada a proponente para assinatura do Instrumento de Contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 20 de junho de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Secretário de Saúde



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A60-BB1D-DDAB-0FC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/06/2023 11:16:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A60-BB1D-DDAB-0FC0>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3.562/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.018/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: NOVA MIX LTDA / CNPJ: 49.949.246/0001-01 nos itens 01, 02, e 10, no valor total de R\$ 56.965,98 (Cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos); GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA / CNPJ: 43.905.981/0001-29, no item 09, no valor total de R\$ 9.717,00 (Nove mil, setecentos e dezessete reais); REDNOV FERRAMENTAS LTDA / CNPJ: 45.769.285/0001-68, nos itens 13, 15, 17 e 19 no valor total de R\$ 16.683,72 (Dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos); ALINEA – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 34.960.949/0001-55, no item 18, no valor total de R\$ 40.561,50 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e DIRCEU LONGO & CIA LTDA / CNPJ: 92.823.764/0001-03, no item 20, no valor total de R\$ 3.787,00 (Três mil setecentos e oitenta e sete reais), perfazendo o valor global de R\$ 127.715,20 (Centro e vinte e sete mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 14 de Junho de 2023.

Quintino Regis de Brito Neto  
 Diretor Geral do ICV

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1664-7EE9-5080-49B6



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1664-7EE9-5080-49B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 19/06/2023 18:55:02 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1664-7EE9-5080-49B6>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, por este termo, a **INEXISTIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 12.001/2023, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de Ração para Tamandua, QUIMTIA S.A portadora do CNPJ 77.043.511/0001-15, no valor de R\$ 14.589,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reais), com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e de acordo com os Pareceres, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 9.798/2023.

João Pessoa, 19 de junho de 2023

Welison Araújo Silveira  
 Secretário de Meio Ambiente de João Pessoa-PB

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAÚJO SILVEIRA, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8B8-565D-7776-3146





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5B8-5620-7776-31A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/06/2023 17:47:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5B8-5620-7776-31A6>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.348/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.558/2023 [CHAVE CGM: 00Y8-PEUU-6ZA9-WEM0]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FORRÓ ENCABULADO, através da pessoa Jurídica JOSE HONORATO DA SILVA IRMÃO 06277244426 - CNPJ: 29.938.947/0001-20, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO FORRÓ ENCABULADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023, DAS 9H ÀS 11H, NO FORRÓ DA FEIRA, MERCADO PÚBLICO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46BA-0C15-00F4-B469> e informe o código 46BA-0C15-00F4-B469



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46BA-0C15-00F4-B469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 13:14:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46BA-0C15-00F4-B469>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.351/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.629/2023 [CHAVE CGM: 8A39-SKTV-AEY1-V37U]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista GLAUBER SANTOS, através da pessoa Jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GLAUBER SANTOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 JULHO DE 2023, DAS 19H ÀS 21H, NO SEGUNDO SÃO JOÃO DO MIRAMAR, NA RUA CARLOS DE BARROS, 590, BAIRRO MIRAMAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A39-SKTV-AEY1-V37U> e informe o código 8A39-SKTV-AEY1-V37U



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5DF-77B2-7B7A-7680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 13:15:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5DF-77B2-7B7A-7680>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F5DF-77B2-7B7A-7680> e informe o código F5DF-77B2-7B7A-7680

1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6708-5C93-526C-A4E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 14:51:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6708-5C93-526C-A4E7>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.356/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.797/2023  
[CHAVE CGM: 49DW-DFTM-KKSQ-6YPS]

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.356/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.797/2023  
[CHAVE CGM: 49DW-DFTM-KKSQ-6YPS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PÉ DE SERRA AZULÃO DO FORRÓ, através da pessoa Jurídica MARIA HELENA LOPES DA SILVA - CNPJ: 42.152.474/0001-07, o valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÉ DE SERRA AZULÃO DO FORRÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023, DAS 9H ÀS 11H, NO SÃO JOÃO DA SEMOB, NAS DEPENDÊNCIAS DA SEMOB/PB, NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6708-5C93-526C-A4E7> e informe o código 6708-5C93-526C-A4E7



O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo AMIGOS DO FORRÓ, através da pessoa Física MARIA DAS DORES NASCIMENTO NETA - CPF: 114.054.674-01, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO AMIGOS DO FORRÓ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, DAS 19H ÀS 21H, NO ENCONTRO DE QUADRILHAS JUNINAS, NO BAIRRO DA TORRE, ENTRE AS AV. SANTA JÚLIA E RUI BARBOSA, NA TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Junho de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6708-5C93-526C-A4E7> e informe o código 6708-5C93-526C-A4E7

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5775-833F-7AC2-7A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 13:14:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5775-833F-7AC2-7A7C>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5775-833F-7AC2-7A7C> e informe o código 5775-833F-7AC2-7A7C

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F9C-E844-5739-A394

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 14:51:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F9C-E844-5739-A394>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.362/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.973/2023  
[CHAVE CGM: V8UJ-LIOS-D1T2-HF4D]Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F9C-E844-5739-A394> e informe o código 9F9C-E844-5739-A394



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5775-833F-7AC2-7A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 13:14:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5775-833F-7AC2-7A7C>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5775-833F-7AC2-7A7C> e informe o código 5775-833F-7AC2-7A7CAntônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 331B-6BEF-144E-BEC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 16:57:56 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/331B-6BEF-144E-BEC0>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.357/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.904/2023  
[CHAVE CGM: 6FZK-TI2M-WOJL-EVER]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO respectiva justificativa técnica para contratação do TRIO PÉ DE SERRA FORROFIANDO, através da pessoa Jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO PÉ DE SERRA FORROFIANDO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, DAS 8H ÀS 10H, NO FESTIVAL DO MILHO, NA SEDE DA SECAF, AV. HILTON SOUTO MAIOR - JOSE AMERICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Junho de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8636-A5AD-EA46-D460> e informe o código 8636-A5AD-EA46-D460VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8636-A5AD-EA46-D460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/06/2023 16:58:36 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8636-A5AD-EA46-D460>

# CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

## SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Elá prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

## SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218.9208



**POLUIÇÃO  
SONORA  
NÃO É LEGAL.**



**JOÃO  
PESSOA**  
PREFEITURA

*cidade que cuida*